

FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

REFLEXÕES DE LUTERO DE DOGMAS CATÓLICOS

Sérgio Rocha de Moraes

SÃO PAULO

2021

Sérgio Rocha de Moraes

REFLEXÕES DE LUTERO DE DOGMAS CATÓLICOS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito final no curso
de Bacharel em Teologia da faculdade
Teológica Batista de São Paulo.

Orientador: Prof. Dr. Emmanuel Roberto Leal
de Athayde

SÃO PAULO

2021

DEDICATÓRIA

Aos meus pais João e Augusta,

que sempre me incentivaram aos estudos e nos caminhos de Cristo.

A minha esposa Vânia,

que tem estado ao meu lado durante muitos anos da minha vida.

Aos meus filhos, Filipe, Misael e Rafael,

por toda a colaboração prestada nos momentos de dificuldade.

SUMÁRIO

REFLEXÕES DE LUTERO DE DOGMAS CATÓLICOS

Introdução	01
CAPÍTULO 1 : TESES DE LUTERO EM WITTENBERG E EM HEIDELBERG	
1.1 Breve biografia de Lutero	03
1.2 Panorama histórico da época da promulgação das teses de Lutero	04
1.3 Debate para o esclarecimento do valor das Indulgências	06
1.4 Explicações do debate sobre o valor das Indulgências	11
1.5 Teses de Lutero no Debate de Heidelberg	14
CAPÍTULO 2 : OS CONCÍLIOS GERAIS E SUAS PRINCIPAIS DECISÕES AO LONGO DA HISTÓRIA	
2.1 Concílios do primeiro milênio de Niceia a Constantinopla III	19
2.1.1 O Concílio de Niceia I	19
2.1.2 O Concílio de Constantinopla I	19
2.1.3 O Concílio de Éfeso	20
2.1.4 O Concílio de Calcedônia	20
2.1.5 O Concílio de Constantinopla II	21
2.1.6 O Concílio de Constantinopla III	21
2.2 Concílios do primeiro milênio de Niceia II e Constantinopla IV	21
2.2.1 O Concílio de Niceia II.....	21
2.2.2 O Concílio de Constantinopla IV	22
2.3 Os Concílios da Idade Média	22
2.3.1 O Concílio de Latrão I.....	23
2.3.2 O Concílio de Latrão II.....	23
2.3.3 O Concílio de Latrão III	23
2.3.4 O Concílio de Latrão IV	24
2.4 Os Concílios da Idade Média : De Lyon a Vienne – Disputas de Poder	24
2.4.1 O Concílio de Lyon I.....	25
2.4.2 O Concílio de Lyon II.....	25
2.4.3 O Concílio de Vienne	25
2.5 Os Concílios da Época da Reforma - De Constança a Trento.....	26
2.5.1 O Concílio de Constança	27
2.5.2 O Concílio de Basileia-Ferrara-Florença-Roma.....	27
2.5.3 O Concílio de Latrão V	29

2.5.3 O Concílio de Trento	30
2.6 Os Concílios da Idade Moderna	32
2.6.1 O Concílio Vaticano I	32
2.6.2 O Concílio Vaticano II	34

CAPÍTULO 3 : ALGUMAS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS TEOLOGIAS DE LUTERO E A TEOLOGIA CATÓLICA

3.1 Martinho Lutero, amado por uns e odiados por outros	36
3.2 Entendendo alguns aspectos da Teologia de Lutero	37
3.3 Alguns aspectos da Teologia Católica	42
3.4 Os sacramentos da Igreja	44
3.5 Reflexões sobre decisões conciliares importantes ao longo da História	47
Considerações finais	50
Referências bibliográficas	51

RESUMO

Este trabalho discute algumas das teses de Lutero apresentadas na porta da Igreja de Wittenberg, e outras apresentadas no Debate de Heidelberg, que discutiam entre outros assuntos, algumas diferenças significativas do pensamento de Lutero com relação à prática católica das indulgências, como também o questionamento do Reformador no que se refere à autoridade papal. Estuda as principais decisões conciliares, em cada concílio da Igreja Católica Romana ao longo da História. Efetua uma comparação de alguns aspectos da Teologia de Lutero, e da Teologia Católica, apresenta as diferenças de entendimento entre Lutero e a Igreja Católica no que diz respeito aos sacramentos, e apresenta reflexões de algumas das decisões conciliares mais importantes da História da Igreja. Avalia se as divergências entre o catolicismo e o protestantismo se tornaram maiores após os concílios posteriores à Reforma Protestante.

Palavras-chaves : Teses de Lutero, Concílios Gerais, Teologia de Lutero, Teologia Católica, Reforma Protestante.

REFLEXÕES DE LUTERO DE DOGMAS CATÓLICOS

Introdução:

Um dos objetivos do presente trabalho é conhecer e entender o pensamento de Lutero no que diz respeito a certos dogmas católicos. Compreender quais eram os pontos de discordância e de concordância da teologia de Lutero e da teologia católica na sua época, bem como verificar se a partir do século XVI, houve mudanças significativas no entendimento católico, que provocaram alterações relevantes na sua teologia, além de uma análise comparativa de alguns aspectos das teologias católica e evangélica. Pretendemos identificar por ocasião da promulgação das 95 teses de Lutero, quais eram as divergências teológicas apontadas pelo Reformador, e na conclusão deste trabalho, se os concílios pós Reforma, aprofundaram estas divergências.

A partir dos questionamentos de Lutero no que se refere à autoridade da Igreja Católica, surgem outras questões que merecem atenção. Quais eram as fontes da autoridade: as Escrituras, a tradição, ou ambas? O que era a tradição: as obras dos bispos da Igreja, os concílios gerais, os decretos papais, ou todas estas alternativas? Quantos sacramentos havia, qual era o significado de cada um deles e para que fim eles se destinavam? Quem é que decidia sobre essas questões e em quais argumentos estas decisões deveriam se basear? Como a Igreja deveria ser administrada e como ela deveria celebrar suas crenças liturgicamente?

Partiremos das hipóteses que a forma intransigente como a Igreja Católica se considerava como a única capaz de interpretar as Escrituras de forma correta, como também o modo como tratava aqueles que divergiam dos seus entendimentos, a falta de diálogo com aqueles que não pertenciam à hierarquia da Igreja, além da demora em executar a reforma que a própria Igreja considerava necessária, foram fatores determinantes para a eclosão da Reforma Protestante.

Olhando para as teses de Lutero, teremos uma visão parcial do momento histórico, no qual alguns ensinamentos da Igreja estavam sendo questionados. Seleccionamos algumas teses para serem analisadas, levando em consideração a lógica argumentativa de Lutero ao relacionar o sacramento da penitência e a crença no purgatório à prática da indulgência, e outras foram seleccionadas especificamente por questionar a autoridade papal. Para ampliar nosso entendimento, observaremos as decisões principais dos concílios gerais, tomadas ao longo do tempo, com o objetivo de entender o desenvolvimento de alguns dogmas católicos, além de aspectos característicos da administração da Igreja, como também da sua hierarquia.

Poderemos acompanhar, ainda que de forma sintética, alguns desdobramentos importantes da História da Igreja.

Desenvolveremos este trabalho por meio de uma pesquisa bibliográfica, utilizando os seguintes referenciais teóricos. Para compreender um pouco do pensamento de Lutero, e desenvolver o primeiro capítulo nos recorreremos ao livro “*Martinho Lutero Obras Seleccionadas*”, para compreendermos um pouco da história da Igreja Católica utilizaremos da obra de Christopher M. Bellitto, “*História dos 21 Concílios da Igreja de Niceia ao Vaticano II*” e para efetuarmos uma análise comparativa entre alguns aspectos da Teologia Evangélica e a Católica, nos recorreremos a obra de Gregg R. Allison, “*Teologia e prática da Igreja Católica Romana, uma avaliação evangélica*”, entre outras obras que foram consultadas.

O capítulo inicial visa alcançar alguns objetivos: conhecer um pouco da vida de Lutero, e fornecer um panorama histórico com algumas características da sociedade da época na qual foram publicadas suas 95 teses. Entendemos que a compreensão de alguns aspectos históricos da época, observados em conjunto com o conteúdo de algumas das teses de Lutero, nas quais ficavam explícitas as divergências de entendimento no que concerne à prática das indulgências papais, como também um claro questionamento em relação à autoridade papal, podem contribuir para que possamos entender o porquê do desencadeamento da Reforma Protestante. Pretendemos ainda observar, por meio das argumentações teológicas de Lutero no Debate de Heidelberg, questionamentos relevantes das divergências do pensamento do reformador em relação ao pensamento católico.

No segundo capítulo faremos uma pequena retrospectiva histórica dos concílios católicos, para compreendermos, mesmo que seja superficialmente, a evolução do pensamento católico ao longo dos séculos e no terceiro capítulo observaremos com um pouco mais de detalhes a teologia de Lutero, e alguns aspectos da teologia e prática da Igreja Católica comparada à teologia evangélica, efetuar uma breve análise das principais decisões conciliares ao longo do tempo, como também verificaremos se os concílios pós Reforma, aprofundaram as divergências da época de Lutero para os dias atuais.

A princípio, observaremos, por meio de uma análise dos escritos de Lutero, a profundidade das divergências de pensamento entre suas interpretações teológicas e as católicas, e em que medida estas divergências contribuíram para a ruptura do reformador com o catolicismo, que estabeleceram condições para que surgissem uma reação de movimentos em cadeia, que transformariam de forma decisiva e irreversível a história da Igreja.

1- TESES DE LUTERO APRESENTADAS EM WITTENBERG E EM HEIDELBERG

1.1 Breve biografia de Lutero

Hopfl (2005, p.10) destaca que Martinho Lutero (1483-1546) era monge agostiniano, sacerdote e lente da Universidade de Wittenberg. Este sacerdote católico alemão, foi o principal personagem da Reforma Protestante realizada na Europa no século XVI, que contestava o poderio da Igreja Católica, o comércio de cargos eclesiásticos, a venda de dispensas, de indulgências e de relíquias sagradas. Brown (2007, p.39) destaca que durante a maior parte da sua vida, foi um catedrático de teologia em Wittenberg. Destaca que a reviravolta na vida de Lutero, aconteceu quando por ordem de um superior passou a estudar e a ensinar sobre as Escrituras. Nichols (2017, p.13) destaca que nasceu em Eisleben, Saxônia-Turíngia, na Alemanha, no dia 10 de novembro de 1483. Filho de um mineiro que chegou a ser conselheiro na pequena cidade de Mansfeld, sendo criado em um ambiente religioso de violenta austeridade com histórias de demônios e feiticeiros que marcaram sua infância.

Segundo Sproul e Nichols (2017, p.13) no período compreendido entre 1492 e 1498 frequenta a escola em Mansfield, Magdeburg e Eisenach. Entre 1501 e 1505, frequenta a Universidade de Erfurt, sendo que em 1505, faz voto durante uma tempestade e entra no monastério agostiniano. Em 1507 é ordenado, recebe bacharelado em Bíblia em 1509 e começa a lecionar em Erfurt. Em 1510 faz peregrinação à Roma a fim de tratar de assuntos da ordem dos agostinianos, e em 1511 se transfere para o monastério agostiniano de Wittenberg. Em 1512 doutora-se em teologia e é designado para atuar na faculdade de teologia em Wittenberg. Entre 1513 e 1517 realiza palestras sobre Salmos, Romanos, Gálatas e Hebreus. Destaca Nichols que em 31 de outubro de 1517 Lutero posta as suas teses na porta da igreja em Wittenberg.

No dia 25 de abril de 1518 participa de uma disputa em Heidelberg, e é avaliado pelo Cardeal Thomas Cajetan, em Augsburg. Em 1519, entre 4 e 14 de julho debate com Johann Eck, em Leipzig. Em 1520 escreve “*A nobreza cristã da nação alemã*”, “*Do cativoiro babilônico da igreja*” e “*Sobre a liberdade do cristão*” entre outras obras. Ainda em 1520 recebe a bula papal que o excomunga denominada *Exsurge Domine*. Em 1521 se apresenta diante da Dieta de Worms, nos dias 17 e 18 de abril. Em 1521, no mês de maio, é condenado como herege e criminoso. Nichols (2017, p.14) destaca que entre 1521 e 1522 Lutero permanece em exílio no Castelo de Wartburgo e traduz o Novo Testamento para o alemão.

Retorna a Wittenberg em 1522 e em 1523 publica o seu primeiro hinário. Em 13 de junho de 1525 casa-se com Katharina von Bora e escreve “*O Cativo da Vontade*”.

Em 1527, quando a peste assola Wittenberg, sua casa se transforma em um hospital e escreve o hino “*Castelo forte é nosso Deus*”. Em 1529 assiste ao Colóquio de Marburgo, e escreve o “*Catecismo Menor*”. Em 1530 fica impossibilitado de assistir a Dieta de Augsburgo e a Confissão de Augsburgo é escrita por Filipe Melanchthon. Em 1534 publica a Bíblia alemã completa. Em 1537 escreve “*Artigos Esmalcalde*”. Em 1543 escreve, “*Sobre os judeus e suas mentiras*”. Em 1545 escreve, “*Contra o papado em Roma, fundado pelo diabo*”. Em 1546 prega seu último sermão em Wittenberg em 17 de Janeiro e morre em 18 de fevereiro em Eisleben.

1.2 Panorama histórico da época da promulgação das teses de Lutero

Para se compreender a história da Igreja, a partir do século XVI, é importante que se estude o movimento da Reforma provocada pela manifestação de Martinho Lutero contra a forma como as indulgências estavam sendo vendidas/anunciadas. Segundo McGrath (2005, p.547), o século XVI foi um período de fundamental importância para a reflexão sobre a natureza e a identidade da Igreja cristã. Explica que os reformadores estavam convencidos de que a Igreja de sua época havia perdido a noção da doutrina da graça, que Lutero considerava como o núcleo do Evangelho cristão. É possível que Lutero, quando da promulgação das 95 teses, ainda não tivesse a plena convicção de que a Igreja Católica havia se distanciando desta doutrina, e tivesse perdido o direito de ser considerada a autêntica Igreja cristã.

O movimento de Reforma ocasionado pela propagação das ideias de Lutero, teve uma influência social significativa, provocando resultados sem precedentes na História da Igreja. Hopfl (2005, p.9) destaca que o movimento da Reforma Protestante, atraiu, desde o começo a atenção de príncipes e magistrados, como patronos, beneficiários ou opositores. Explica que Lutero, por conta de sua excomunhão pelo papado em 1521, tanto para trabalhar, como para sua própria sobrevivência, dependia da proteção de governantes seculares, como Frederico, o sábio, Eleitor da Saxônia. Cairns (2008, p.311) destaca que posteriormente à Reforma Protestante, houve o movimento da Contra-Reforma Católica, que provocou a renovação interna e a reforma da Igreja, além de uma reação externa em oposição ao protestantismo.

Segundo Cairns (2008, pp. 247-248) alguns fatores tornaram inevitável a Reforma. Dentre eles destaca a relutância da Igreja Católica Romana em aceitar as mudanças sugeridas pelos reformadores, o surgimento das nações-estado, que se opuseram ao poderio universal do papa e a formação de uma classe social, que se revoltou contra a remessa de reservas para Roma. Os fundamentos da sociedade medieval estavam ruindo e uma nova sociedade com transformações nos padrões políticos, econômicos, intelectuais e religiosos começava a surgir lentamente. Destaca também que as perspectivas mudaram também no campo político. O conceito medieval de um estado universal estava dando lugar ao novo conceito de nação-estado. Os estados, começaram a se organizarem em bases nacionais. Essas nações-estado, com poder central e com governos fortes, servidas por uma força militar civil, eram nacionalistas, opondo-se ao domínio de um governo religioso universal.

Cairns (2008, p.249) destaca que por volta de 1500, ocorreu o ressurgimento das cidades, como também, a abertura de novos mercados, além do que as descobertas de fontes de matéria-prima inauguraram uma era de comércio, em que a classe mercantil privilegiada tomou a frente da nobreza feudal na liderança da sociedade. Tais acontecimentos proporcionaram o surgimento de uma economia, na qual o lucro era importante. À classe que progredia nas atividades mercantis, não interessava o envio de suas riquezas à igreja universal sob a liderança do papa em Roma. A organização social horizontal da sociedade medieval, foi substituída por uma sociedade organizada segundo linhas verticais, tornando possível mudar de classe social. Nos tempos medievais, existiam pouquíssimas possibilidades de se mudar de condição, exceto se fosse servir na Igreja.

Cairns (2008, pp. 249-250) destaca que as transformações intelectuais provocadas pela Renascença contribuíram para o desenvolvimento do protestantismo. Pelo estudo da Bíblia nas línguas originais se notaram diferenças claras entre a Igreja da época e a Igreja do Novo Testamento, que se tornaram desfavoráveis à organização eclesiástica romana. Os reformadores começaram a criticar a hierarquia e os sacramentos, entendendo que a salvação era uma questão pessoal, e que não necessitava de um sacerdote como mediador. A autoridade da Igreja Romana foi substituída pela autoridade da Bíblia, que qualquer indivíduo poderia ler livremente. O crente seria o seu próprio sacerdote e o responsável pela sua vida religiosa pela fé somente. Entre a época da descoberta da América e a fixação das 95 teses na porta da Igreja em Wittenberg, ocorreram transformações surpreendentes. Os padrões estáticos da civilização medieval foram substituídos pelos padrões dinâmicos da sociedade moderna, mas as mudanças no setor religioso também foram importantes na civilização europeia ocidental.

Kennedy (1989, p.41) destaca que em função das disputas religiosas provocadas pela Reforma, os mais poderosos monarcas Habsburgos, durante um período longo da história de aproximadamente um século e meio, tais como: Carlos V e seu sucessor Fernando II, e os reis espanhóis Filipe II e Filipe IV foram os mais militantes defensores do catolicismo. Kennedy (1989, p.41) destaca que em consequência disso tornou-se virtualmente impossível separar o poder político das tendências religiosas existentes nas rivalidades que assolaram o continente nesse período. Podemos observar por este panorama histórico que a sociedade que se desenvolvia no século XVI, não era uma sociedade disposta a se submeter sem questionamento a tudo que a Igreja Católica promulgava como verdade absoluta. Os questionamentos começaram a ser cada vez mais intensos, e muitos dogmas e doutrinas católicas passaram a ser veementemente questionados.

1.3 Debate para o esclarecimento do Valor das Indulgências

Procuraremos aqui entender o que eram as indulgências, para posteriormente entender o porquê Lutero apresentava várias restrições em suas teses à sua utilização. Dreher em Lutero (2008, p.21) explica que as indulgências surgiram no século XI, e estavam relacionadas inicialmente apenas aos castigos temporais impostos pela Igreja. Historicamente podemos observar que se inicialmente as indulgências consistiam em donativos piedosos, peregrinações e boas obras, Entre o século XI e XII, o reconhecimento do valor destas obras começaram a associar-se não tanto com a penitência canônica, mas com remissão da pena temporal devida ao pecado. Em 1300 o Papa Bonifácio VIII, concede uma indulgência plenária aos fiéis que fizessem uma peregrinação a Roma ao túmulo de São Pedro. Em 1392 o Papa Bonifácio IX escreveu ao Bispo de Ferrara proibindo que membros de ordens religiosas alegassem que as indulgências concederiam o perdão de todos os tipos de pecados.

Próximo ao final da Idade Média, as indulgências se relacionavam também aos castigos temporais que deveriam ser purgados no purgatório e, finalmente também aos pecados de parentes falecidos que estavam no purgatório. Ressalta também que as indulgências tinham importância sob o aspecto financeiro, pelo fato da dependência que a Cúria e o Estado Papal, tinham em relação às rendas auferidas pelas vendas. Destaca que as opiniões dos vários teólogos divergiam bastante uma da outra, e, no início do século XVI não havia a necessária clareza a respeito do assunto relacionado às indulgências. As indulgências papais foi um dos temas principais apresentado por Lutero, em suas teses na Igreja de Wittenberg.

Na tese de nº 1 o seu entendimento estava fundamentado em (Mt 4.17), no qual Cristo destaca que toda a vida dos fiéis deveria ser uma penitência. Nichols (2017, p.262) destaca que de acordo com Lutero, a penitência não está em conformidade com os ensinamentos das Escrituras sobre o perdão do pecado, pois o verdadeiro arrependimento que Deus requer, é mudança de coração seguida de uma vida de obediência. Em sua tese de nº 2 Lutero explica que o sentido de penitência não é o mesmo de Penitência Sacramental, que envolveria a confissão e a satisfação celebradas pelo ministério dos sacerdotes. Explica Nichols (2017, p.263) que no Concílio de Florença em 1439, a Igreja Católica Romana sancionou sete sacramentos: batismo, confirmação, sacerdócio ou ordenação, eucaristia, casamento, extrema-unção e penitência ou confissão, porém, Lutero e outros reformadores reduziram essa lista.

Lutero considerava a Ceia do Senhor como sacramento, porém conforme afirma Nichols (2017, pp.148-149), discordava da interpretação Católica da transubstanciação, considerava o Batismo e a Confissão, para a qual Lutero (2008, pp. 234-235) apresenta um novo modo de se confessar, por meio de uma breve instrução em oito parágrafos. Nichols (2017, p.263) explica que para Lutero, a prática corrente das indulgências é um abuso da doutrina da penitência, e em sua tese de nº 3, Lutero afirma que a penitência interior seria nula, se externamente não produzisse efeitos, Nichols explica que Lutero enxerga a conexão entre a mudança interna de coração e a vida externa de obediência, caracterizada na linguagem de Romanos 6-7, como a mortificação da carne. Lutero em sua tese de nº4 entendia que a penitência interior reflete um ódio de si mesmo que deve perdurar até a entrada no reino dos céus, e aqui Nichols destaca a explicação do significado de odiar a si mesmo, que consta nas explanações de Lutero:

A verdadeira tristeza tem de surgir da bondade e das misericórdias, especialmente das feridas de Cristo, para que o homem tenha, antes de tudo, o senso de sua própria ingratidão em vista da bondade divina, odiando, portanto a si mesmo e amando a bondade de Deus. Então as lágrimas fluirão e ele se odiará até o mais profundo de seu coração, mas sem desespero. Ele odiará o pecado, não devido ao castigo, mas por dar valor à bondade de Deus; e, quando ele tiver percebido isso, será preservado do desespero e se desprezará mais ardentemente, embora esteja cheio de alegria. (NICHOLS 2017, p.264)

Em sua tese de nº5 assim Lutero se expressa: “O papa não quer nem pode dispensar de quaisquer penas senão daquelas que impôs por decisão própria ou dos cânones”, aqui Nichols assim explica:

Lutero fala diretamente sobre a autoridade do papa de perdoar o pecado e remeter o castigo para o purgatório. Nesse processo, Lutero mostra que as indulgências de Tetzel são inválidas. A palavra cânones se refere à lei canônica, o conjunto de leis que governa a Igreja Católica Romana. Nos tempos de Lutero, os cânones englobariam diversos decretos feitos pelos

papas e pelos concílios. Em 1520, Lutero queimou publicamente o *Corpus iurus canonici*, ou Livro da Lei Canônica, junto com a bula papal que o condenara como herege. (NICHOLS 2017, pp. 264-265).

Lutero (2016, p. 24) nas teses de nº 14 a 16 comenta sobre o amor imperfeito daqueles que estão próximo à morte. Dizia que este momento provoca grande temor e horror, explicando que inferno, purgatório e céu parecem refletir a diferença entre desespero e segurança. Nichols (2017, p.268) destaca que Lutero articulava de forma significativa a distinção entre purgatório e céu, explicando que um não se tratava de continuação do outro, uma vez que o Céu indicava segurança, e o purgatório desespero. Entendia pelo que apresenta nas teses de nº 17 e 18 que para as almas do purgatório, o horror diminuía na medida do crescimento do amor, mas que não havia sido provado, nem por meios racionais e nem pela Escritura, que elas se encontram fora do estado de mérito ou de crescimento no amor. Destacava em sua tese de nº 19 não ter sido provado que as almas no purgatório estejam certas de sua bem-aventurança, e quanto à remissão plena de todas as penas afirmava na sua tese nº 20 que o papa não entende de todas, mas somente sobre aquelas que ele mesmo impôs.

Nichols (2017, 268) destaca que Lutero repete seu argumento da tese nº 5 no qual afirma que a lei da Igreja só permite o perdão das penalidades que foram impostas pela Igreja. Considerava em sua tese de nº 21 tratar-se de um erro dos pregadores de indulgências afirmarem que a pessoa é absolvida de toda a pena e salva pelas indulgências do papa. Aqui Nichols (2017, p.269) destaca que embora Lutero não mencione o nome de Tetzel nas 95 teses, claramente o tinha em mente quando se refere a pregadores, e na tese de nº 22 afirmava Lutero que o papa não poderia dispensar as almas do purgatório de uma única pena, que de acordo com as regras religiosas, deveriam ser pagas nesta vida. Lutero em sua tese de nº 23 afirmava que o perdão de todas as penas só poderiam ser dadas aos mais perfeitos, e na sua tese de nº 24 que a maior parte do povo estaria sendo ludibriada com esta promessa de absolvição de pena.

Nichols (2017, 269) destaca que a referência de Lutero à promessa de absolvição de pena, deixa bem claro tratar-se de uma propaganda enganosa, uma vez que enfatiza na tese de nº 25 que o poder que o papa teria sobre o purgatório também teriam os bispos e os padres, e na tese de nº 26 afirma que o papa poderia dar remissão as almas por meio da intercessão. Afirmava em sua tese de nº 29: “Quem sabe se todas as almas no purgatório desejam ser tiradas dele, como na lenda dos santos Severino e Pascoal? Nichols (2017, p.270) destaca que

aqui Lutero faz referência à lenda de dois papas anteriores, Severino (638-640) e Pascoal I (817-824) que afirmam ter-se disposto a passar um longo tempo de sofrimento no purgatório, a fim de poderem alcançar um mais alto grau de glória no céu. Já na tese de nº 30 afirmava que ninguém pode ter certeza da veracidade da contrição, e muito menos de haver conseguido plena remissão,

Na tese de nº 31 ressaltava ser raro quem seja penitente de verdade, como também quem adquire autenticamente as indulgências. Aqui Nichols (2017, p.271) ressaltava que Lutero se utiliza de um certo sarcasmo quando enfatiza a inutilidade da venda de indulgências. Além do mais, afirmava na sua tese de nº 32 que seriam condenados em eternidade, juntamente com os seus mestres, aqueles que se julgam seguros de sua salvação através de carta de indulgência, porém afirmava na sua tese de nº 36 que qualquer cristão arrependido tem direito à remissão plena de pena e culpa, mesmo sem carta de indulgência. Pelo entendimento de Lutero, (2016, p.25) na sua tese de nº 37, qualquer cristão verdadeiro, tem participação em todos os bens de Cristo e da Igreja, por dádiva de Deus, mesmo sem carta de indulgência.

Nichols (2017, p.272) explica que os reformadores passaram a enfatizar a doutrina de união com Cristo e que Lutero teria aprendido com Tomás de Aquino a frase “*participatio omnium bonorum Christi*” (participação de todas as boas coisas de Cristo). Já em sua tese de nº 38 ressaltava que a remissão e participação do papa não deveria ser desprezada, porque constitui declaração do perdão divino, e na sua tese de nº 39, seria difícil exaltar perante o povo, ao mesmo tempo a liberalidade das indulgências e a verdadeira contrição. Com relação à essa tese, Nichols (2017, p.273) explica que Lutero vivia um dilema, uma vez que na função de sacerdote paroquial, tinha que aceitar as cartas de indulgências dadas por Tetzel aos seus paroquianos e por outro na função de sacerdote, teria que lembrar-lhes da necessidade da verdadeira penitência. Na sua tese de nº 40 dizia que a verdadeira contrição procura e ama as penas, ao passo que a abundância de indulgências as afrouxa e faz odiá-las.

Lutero em sua tese de nº 41 afirmava que se devia pregar com cautela as indulgências para que o povo não julgue erroneamente que elas são preferíveis às demais obras de amor. Lutero (2016, p.26-27) em sua tese de nº 42 afirma que se deve ensinar aos cristãos que não é pensamento do papa que a compra de indulgências possa de alguma forma ser comparada com as obras de misericórdia. Com relação a essa tese e as subsequentes, (42-51) explica Nichols (2017, p.273) que Lutero oferecendo um resumo do que deve ser ensinado aos cristãos, resalta a necessidade de exaltar as virtudes e de cuidar dos pobres e necessitados.

Nichols ainda destaca que estas virtudes entram em conflito com a ostensiva riqueza do papado.

Lutero afirma na tese de nº 43 que dando ao pobre ou emprestando ao necessitado, procedem melhor do que se comprassem indulgências, complementando na tese de nº44 que por meio da obra de amor a pessoa se torna melhor, ao passo que com a compra de indulgências apenas se livra da pena, concluindo por meio da tese de nº 45 que negligenciar a carência de um necessitado para gastar com indulgências, atrairia para si a ira de Deus. Em sua tese de nº 46 ensinava ainda que aqueles que não tivessem bens em abundância, não deveriam desperdiçar dinheiro com indulgências, ressaltando na tese nº 47 que o correto seria que a compra de indulgências não deveria constituir-se em obrigação, salientando na tese de nº 49 que as indulgências poderiam ser extremamente prejudiciais, e teriam efeito contrário, se por meio delas se perdesse o temor de Deus. Já na sua tese de nº 50 Lutero ressalta que se o papa conhecesse as exigências dos pregadores de indulgências preferiria que a Igreja de São Pedro se transformasse em cinzas. Vejamos o que Nichols diz a esse respeito:

Isso marca a primeira de várias referências explícitas ao custo da construção da Basílica de São Pedro. Embora não esteja claro em que medida Lutero sabia dos trâmites de Leão X e Alberto de Mainz que levaram à venda de indulgências por Tetzl, ele e outros estavam bem cientes da motivação subjacente. (NICHOLS 2017, p.275).

Afirmava em sua tese de nº 52 que seria vã a confiança na salvação por meio de cartas de indulgências, e na de nº 53 que seriam considerados inimigos de Cristo, quem por causa da pregação de indulgências, fizessem calar por inteiro a Palavra de Deus nas demais igrejas. Lutero (2016, p.27) destacava em sua tese de nº 54 ainda, que se constituiria uma ofensa grave à palavra de Deus, se dedicar mais tempo a falar das indulgências do que à própria Palavra, e por meio da tese de nº 62 que o verdadeiro tesouro da Igreja, é o Evangelho da glória e da graça de Deus, afirmando na tese de nº 63 que este tesouro era o mais odiado porque fazia com que os primeiros fossem os últimos, e já na de nº 64 em sentido contrário o tesouro das indulgências era o mais benquisto, pois fazia dos últimos os primeiros. Nas teses de nº 65 e 66, comparando o Evangelho com as indulgências, afirmava que enquanto os tesouros do Evangelho são as redes que pescavam os homens possuidores de riqueza, os tesouros das indulgências seriam as redes com as quais se pescavam a riqueza dos homens.

Embora, reconheçamos que algumas outras teses pudessem ser aqui abordadas, acreditamos que as já mencionadas são suficientes para mostrar o descontentamento de Lutero contra a forma como as indulgências estavam sendo vendidas/anunciadas, como também o

seu questionamento no que se refere a autoridade papal, no que diz respeito à aplicação das penas, acreditando que o poder papal estava limitado à aplicação das penas canônicas.

1.4 Explicações do Debate sobre o Valor das Indulgências

Lutero (2016, p.22) explica que ao dizer em (Mt 4.17): “Fazei penitência”, nosso Senhor e Mestre Jesus Cristo quis que toda a vida dos fiéis fosse penitência”. Para Lutero a penitência se refere a um arrependimento sincero com reflexos que podem ser percebidos exteriormente. Fundamenta nas Escrituras, que Cristo ordena crucificar a carne com suas concupiscências e como suas palavras são espírito e vida, é necessário que ele ensine uma penitência que seja feita em espírito e em verdade, e não apenas exteriormente desfigurando o rosto com jejuns, orando nos cantos e dando esmolas com trombetas. Quanto à penitência sacramental explica que ela é temporal e não pode ser feita a qualquer momento, caso contrário seria necessário falar incessantemente com o sacerdote, e não fazer qualquer outra coisa, exceto confessar os pecados e cumprir a satisfação imposta.

Lutero explica que a penitência sacramental é apenas externa e tem a interna como pré-requisito, sem a qual nada vale. Foi instituída pela Igreja, não há nenhum mandamento de Cristo neste sentido, e pode ser mudada segundo o arbítrio da Igreja. Ensina que a verdadeira penitência é um coração contrito e humilhado. Destacamos que a palavra grega metanoia foi traduzida diversas vezes como arrependimento, porém tem um sentido mais abrangente, representando uma mudança na forma de pensar e conseqüentemente na forma de agir, provocando uma transformação de atitude causada em função da mudança na forma de pensar. Ensina que a penitência interior seria nula, se não produzisse externamente toda sorte de mortificações na carne. Explica que em Rm 12.1 o apóstolo ordena que ofereçamos nossos corpos como sacrifício vivo, e em seguida expõe como isto deve ser feito, ao ensinar que devemos agir com humildade, servamos e amemos uns aos outros, perseveremos em oração e sejamos pacientes.

Lutero explica ainda que o jejum compreende todos os castigos da carne, sem escolha de alimentos e sem diferença de roupas; a oração, todo o exercício da alma: meditar, ler, ouvir, orar; dar esmola, todo favor que se faça para com o próximo. Ensina que a pena perdura enquanto persiste o ódio de si mesmo, (isto é a verdadeira penitência interior), ou seja, até a entrada no reino dos céus. Explica que toda a vida é uma penitência, não só nas aflições voluntárias, mas também nas tentações por parte do diabo, do mundo e da carne, e

também nas perseguições e nos sofrimentos, como se evidencia pelas Escrituras, no exemplo dos santos e de todos os mártires, é que essa cruz dura até a morte, até a entrada no reino.

Afirma que o papa não pode dispensar de quaisquer penas senão daquelas que impôs por decisão própria ou dos cânones. Com relação à pena eterna, a pena do purgatório, ou à pena voluntária, ordenada por Cristo, não está no poder de qualquer sacerdote aumentá-la ou diminuí-la. Explica Lutero que também não está nas mãos dos pontífices, quando o castigo vem da parte de Deus. Quanto à pena canônica, não há dúvidas que esta está nas mãos dos pontífices. O papa não pode remitir culpa alguma senão declarando e confirmando que ela foi perdoada por Deus, ou, sem dúvida, remetindo-a nos casos reservados para si. A primeira parte é evidente, pois todos confessam que a culpa é perdoada unicamente por Deus, conforme Is 43.25: “Eu, eu mesmo, sou o que apago as tuas iniquidades por amor de mim, e dos teus pecados não me lembrarei”. A segunda parte é igualmente muito clara, pois a quem desprezasse os casos reservados certamente não seria remitida nenhuma culpa.

Lutero (2016, p.82) diz que os cânones penitenciais são impostos apenas aos vivos; nada deve ser imposto aos moribundos. Conforme Rm 7,1: “A lei tem domínio sobre o ser humano enquanto ele vive”, e como o apóstolo explica a respeito da lei divina, é muito mais verdade no que se refere à lei humana. Daí ele afirma: “Quando morrer o marido, a mulher está desobrigada da lei do marido,”. Muito mais ele, quando morto, está desobrigado da lei da esposa que ainda vive. De acordo com Lutero, o Espírito Santo nos beneficia através do papa quando este, em seu decreto, sempre exclui a circunstância da morte e da necessidade. Neste caso explica que, se o sumo pontífice quer excetuar os casos de necessidade temporal, ele quer muito mais nos casos de necessidade eterna. Explica que uma pessoa doente ou legalmente impedida só é retida por uma incapacidade temporal, e a morte é a mais extrema necessidade e o último maior de todos os impedimentos.

Lutero (2016, p.87) diz que: Agem mal e sem conhecimento de causa aqueles sacerdotes que reservam aos moribundos, penitências canônicas para o purgatório. Destaca que existem pessoas que perguntam com espanto se os sacerdotes fazem tais coisas. Explica que isto significaria dar mais peso à obediência aos cânones do que à obediência ao chamado de Deus, Lutero afirma em sua tese de nº 11 “Essa erva daninha de transformar a pena canônica em pena do purgatório parece ter sido semeada enquanto os bispos certamente dormiam”. Explica que os pontífices não ensinam isso à Igreja, porque não temos nenhum cânone a partir dos quais isso possa ser ensinado. Desta forma afirma ser em vão quando se

esforçam alguns canonistas para mostrar de que espécie são os anos e dias no purgatório, pois na verdade não os há, ou, pelo menos não se pode provar que os haja.

Em outra de suas teses, a de nº 12, destaca “Antigamente se impunham as penas canônicas não depois, mas antes da absolvição, como verificação da verdadeira contrição”. Aqui explica que as penas canônicas são de tal forma temporais, que têm como seu fim a própria absolvição. Como, porém, todo moribundo deve ser absolvido, evidencia-se que não devem ser impostas penas, mas antes aquelas já impostas devem ser relaxadas. Afirma ainda “Através da morte, os moribundos pagam tudo e já estão mortos para as leis canônicas, tendo, por direito, isenção das mesmas”. Explica aqui que seria uma coisa muito estranha se o moribundo fosse desligado de todas as obras, como também das próprias leis de Deus, trabalho e tudo o que se pode ser feito pelo corpo, e por fim, até mesmo das obras de amor ao próximo, e de que a única coisa que não possa ser desligado sejam os cânones.

Lutero (2016, pp. 96-100) afirma em sua tese de nº 15: “Este temor e horror por si só já bastam para produzir a pena do purgatório, uma vez que estão próximos do horror do desespero”. Aqui afirma que as penas do purgatório e do inferno são as mesmas, diferindo apenas no que diz respeito à eternidade. Com base nas Escrituras, descreve as penas do inferno como sendo perturbação, pavor, horror e fuga. Lutero afirma que inferno, purgatório e céu parecem diferir da mesma forma que o desespero difere da segurança. Aqui explica que como cremos que no céu reinam paz, alegria e segurança na luz de Deus, no inferno, pelo contrário, há desespero, dor e horrível fuga nas trevas exteriores, que o purgatório, porém, é o meio entre ambos, mas de tal forma que está mais próximo do inferno do que do céu, pois se considera que se trata da mesma pena como no inferno, diferente apenas na duração, está suficientemente claro que também nele há desespero, fuga, horror e dor.

Lutero (2016, p.110) afirma que sob a remissão plena de todas as penas o papa não entende simplesmente todas, mas somente aquelas que ele mesmo impôs. Quanto à afirmação dos pontífices que dizem: “Relaxamos misericordiosamente as penitências impostas”, afirma que não são relaxadas as penas não impostas por ele ou pelos cânones. Entendemos aqui que Lutero questiona amplamente a autoridade papal, considerando que só cabe ao papa perdoar as penas que foram impostas pela própria Igreja, ou que estão relacionadas aos cânones que foram estabelecidos pela Igreja. Esse pensamento contraria plenamente o pensamento da Igreja que atribuía ao papa uma autoridade absoluta. Convém destacar aqui que a Igreja Católica faz distinção dos pecados em função da sua gravidade, Conforme o Catecismo (2016,

pp. 497-498) pecado venial se refere a uma transgressão leve da lei moral e o pecado mortal, como um pecado grave que foi cometido de forma deliberada e conscientemente.

1.5 Teses de Lutero no Debate de Heidelberg

Dreher em Lutero (2016, pp.36-37) explica que as teses luteranas apresentadas em Heidelberg distinguem entre a postura prática do ser humano e o conhecimento teológico. Nas primeiras teses procura provar que o ser humano não tem o direito de se basear em suas realizações éticas, ressaltando que nem mesmo a lei divina torna o ser humano justo. Dreher destaca ainda a afirmação de Lutero que o conhecimento teológico só se encontra na humildade e que a teologia da glória quer que se reconheça a Deus a partir de suas obras na criação. Ressalta ainda que a verdadeira teologia não reconhece Deus em seu poder, mas no sofrimento e na fraqueza, no Cristo crucificado, o que pode ser chamado da teologia da cruz de Lutero. Enfatiza ainda que esta teologia da cruz é outra expressão da doutrina da justificação na qual Cristo salva o pecador condenado e não o justo.

Dreher destaca ainda que em suas teses Lutero procura ainda eliminar um possível mal-entendido, afirmando que a lei provoca a ira de Deus, mas não é má. Explica que o abuso do ser humano é que a torna má. Afirma ainda que as teses luteranas destacam que a fé em Cristo, cria a justiça das obras e enquanto a lei aponta para um futuro sem perspectivas, a fé vive daquilo que já aconteceu em Cristo. Ensina que com isso, nossas obras já não são nossas, mas é Cristo quem opera sua obra em nós e por nosso intermédio. Enfim Lutero resume a teologia da cruz da seguinte maneira: “O amor de Deus não acha, mas cria aquilo que lhe agrada; o amor do ser humano surge a partir do objeto que lhe agrada”.

Na primeira tese apresentada em Heidelberg assim se expressa Lutero: “A lei de Deus, mui salutar doutrina da vida, não pode levar o ser humano à justiça; antes o impede”. Uma vez que conforme Rm 3.21 “A justiça de Deus se manifestou sem lei”. Cita ainda Rm 5.20 que diz: “A lei entrou para que aumentasse o pecado”; Rm 7.9: “Tendo chegado o mandamento, reviveu o pecado” e Rm 8.2 no qual ele chama de “lei da morte” e “lei do pecado”. Na tese nº2 “Ainda que sejam sempre belas e pareçam boas, as obras dos seres humanos são ao que tudo indica, pecados mortais” Lutero afirma então que se as obras das pessoas justas constituem pecados, ainda mais o são as obras das pessoas ainda não justas, e para melhor fundamentar cita o Sl 143.2, no qual assim o justo se expressa em relação às suas obras: “Não entres em juízo com o teu servo, ó Senhor, porque diante de ti nenhum ser vivente se justificará”.

Em algumas teses em Heidelberg Lutero menciona a questão do livre arbítrio. Na tese de nº 13 afirma que após a queda, o livre arbítrio é um mero título; enquanto faz o que está em si, peca mortalmente. Explica que a vontade é cativa e serve do pecado, estando livre apenas para o mal. Na tese de nº 14 afirma que o livre arbítrio tem uma potência apenas subjetiva para o bem; para o mal, porém, sua potência é sempre ativa. Explica aqui que quando morta a pessoa tem uma potência subjetiva para a vida, porém enquanto viva tem uma potência também ativa para a morte, concluindo então que o livre arbítrio está morto. Argumenta que na criação, o ser humano recebeu a retidão e a boa vontade, bem como o auxílio através do qual poderia perseverar; caso contrário pareceria que ele não caiu por culpa própria.

Explica que após a queda a vontade é cativa e serve do pecado, sendo livre apenas para o mal. Lutero em sua tese de nº 12 afirma que os pecados são realmente veniais perante Deus quando os seres humanos temem que sejam pecados mortais. Lutero entende, que há um juízo mais brando da parte de Deus, para aqueles que demonstram uma atitude de temor a Deus em função do pecado cometido, e que Deus nos escusa na mesma medida em que nos acusamos, em conformidade com as palavras: “Conta tua iniquidades, para que sejas justificado”. Se aproxima também do que diz Is. 43.26 “Faze-me lembrar; entremos juntos em juízo, conta tu as tuas razões, para que te possas justificar. Ou seja, quando o ser humano reconhece o seu pecado e se acusa diante de Deus, ele encontra misericórdia. Para Lutero como o ser humano tem uma tendência para a prática do pecado, o livre arbítrio na verdade está morto.

Segundo McGrath (2014, p.202) no decorrer das suas teses, os elementos principais da teologia da cruz emergente de Lutero se evidenciaram. As afirmações mais importantes referentes à sua teologia podem ser encontradas nas suas teses de nº 19 e 20, nas quais podem ser encontrados os seus pontos teológicos centrais. Em Lutero (2016, p.49) encontramos o teor de sua tese de nº 19: “Não se pode designar condignamente de teólogo quem enxerga as coisas invisíveis de Deus compreendendo-as por intermédio daquelas que estão feitas”. Explica que as coisas invisíveis de Deus são o poder, a divindade, a sapiência, a justiça, a bondade e etc. Em sua tese de nº 20 assim se expressa Lutero: “mas sim quem compreende as coisas visíveis e posteriores de Deus enxergando-as pelos sofrimentos e pela cruz”. Aqui Lutero explica que Deus quis ser reconhecido a partir dos sofrimentos e quis reprová-la aquela sabedoria das coisas invisíveis por meio da sabedoria das coisas visíveis.

McGrath (2014, p.202) explica que para Lutero, a única maneira de alcançarmos um conhecimento humano de Deus é a cruz de Cristo, na qual Deus se revela, mas

paradoxalmente, por outro lado, ele se oculta. Afirma que a linguagem de Lutero sobre o modo como Deus se revela por meio da cruz, comparada a autorrevelação de Deus a Moisés é paradigmática, uma vez que o pedido de Moisés para ver a glória de Deus não foi atendido de forma plena, de forma que foi impedido de contemplar a face de Deus. A tese nº 20 de Lutero apresenta justamente uma revelação indireta de Deus, porque assim como não foi concedido a Moisés, a contemplação plena da glória de Deus, também a nós ainda não foi permitida.

Em sua tese de nº 21 em Heidelberg Lutero afirma que: “ O teólogo da glória afirma ser bom o que é mau, e mau o que é bom; o teólogo da cruz diz as coisas como elas são”. Destaca que quem ignora Cristo, ignora o Deus oculto nos sofrimentos. Por isso, prefere as obras aos sofrimentos, a glória à cruz, o poder à debilidade, a sabedoria à tolice e, o bem ao mal. Ensina que esses são os que o apóstolo chama de inimigos da Cruz de Cristo, certamente porque odeiam a cruz e os sofrimentos, ao passo que amam as obras e a sua glória. Assim eles chamam o bem da cruz de um mal, e o mal da obra de um bem. Afirma então que Deus não é encontrado senão nos sofrimentos e na cruz. Os amigos da cruz afirmam que a cruz é boa e que as obras são más, porque, pela cruz, são destruídas as obras e é crucificado Adão; pelas obras, este é, antes, edificado.

Na tese de nº 26 Lutero em Heidelberg compara o efeito da lei com o da graça da seguinte forma: “A lei diz faz isto, mas nunca é feito; a graça diz crê neste, e já está tudo feito”. Destaca que a primeira parte é evidenciada pelo apóstolo Paulo e interpretada por Agostinho em diversas passagens. Explica que enquanto por meio da lei vem a ira e mantém todos sob a maldição, por meio da graça vem a justificação através da fé, e desta forma é Cristo pela sua justiça que cumpre todos os mandamentos de Deus, e através da justiça de Cristo somos também todos justificados em razão da nossa fé em Cristo.

Lutero (2016, p.53) também faz a seguinte afirmação em sua tese de nº 27 em Heidelberg: “Poder-se-ia dizer, com razão que a obra de Cristo é a que opera e que a nossa é operada, e, por conseguinte, que a obra operada agrada a Deus pela obra operante”. Aqui explica que na medida em que Cristo habita em nós pela fé, ele nos move às obras por aquela fé viva em suas obras. As obras que ele mesmo faz são cumprimento dos mandamentos de Deus, e nos são concedidas pela fé. Explica que ao contemplá-las, somos levados à sua imitação. Para fundamentar a sua tese se apoia nas Escrituras, no texto de Paulo em Ef 5.1 que diz: Sede imitadores de Deus como filhos caríssimos.

Na tese de nº 28 no debate de Heidelberg Lutero assim afirma: “O amor de Deus não acha, mas cria aquilo que lhe agrada; o amor do ser humano surge a partir do objeto que lhe agrada”. Aqui explica que a segunda parte desta sentença é evidente e é comum a todos os filósofos e teólogos, porque o objeto é a causa do amor, afirmando-se em conformidade com Aristóteles, que toda capacidade da alma é passiva e material, atuando apenas receptivamente. Desta forma ele explica que sua filosofia é contrária à teologia na medida em que, em todas as coisas, ela procura o que é seu e recebe o bem mais do que o proporciona. Explica também que a primeira parte é evidente, porque o amor de Deus, vivendo no ser humano, ama pecadores, maus, tolos, fracos, para torná-los justos, bons, sábios e fortes, assim antes se derrama e proporciona o bem.

Entendemos por meio das teses escritas por Lutero que o pensamento até então vigente da Igreja Católica, que se considerava detentora da verdade absoluta, passou a ser questionado. Em várias de suas teses, a autoridade e o poder que o catolicismo atribuem ao papa, foram rejeitados. O fato de Lutero começar a relativizar a autoridade da Igreja Católica Apostólica Romana e principalmente considerar que o direito à livre interpretação da Bíblia deveria ser estendido a todos, despertou o interesse daqueles que não estavam satisfeitos com a primazia da Igreja Católica, que alegava ser a única que teria condições de interpretar corretamente o texto sagrado. Estava portanto aberto o caminho para o início da Reforma Protestante.

Se neste capítulo foi possível observar, ao tempo da promulgação das teses de Lutero, algumas das principais teses que desencadearam inicialmente uma reforma, voltaremos o nosso olhar mais para o passado da Igreja Católica, e no próximo capítulo pretendemos fazer uma retrospectiva das principais decisões dos concílios católicos ao longo dos séculos, com o objetivo de entender a evolução do catolicismo até o momento da Reforma Protestante, no qual muitos dos seus ensinamentos passaram a ser questionados. Continuaremos a observar as decisões dos concílios posteriores, com o objetivo de entender qual foi o posicionamento da Igreja Católica após a ruptura protestante, como também quais decisões foram tomadas, para compreendermos, ainda que seja superficialmente, o catolicismo em nossa época.

2 - OS CONCÍLIOS GERAIS DA IGREJA E SUAS PRINCIPAIS DECISÕES AO LONGO DA HISTÓRIA

A partir da observação das teses de Lutero, como também de uma retrospectiva histórica, podemos ter uma visão parcial das dificuldades da Igreja Católica Romana, de se manter reconhecida como a única legítima representante da fé cristã no século XVI, teremos uma visão ampliada, se recorrermos a uma pesquisa, da história da Igreja, e para isso, vamos recorrer a um estudo dos concílios gerais que foram realizados ao longo dos dois milênios da existência da Igreja Católica Romana, por meio do qual poderemos entender as controvérsias que surgiram tanto na área doutrinária quanto dogmática da Igreja. Entendemos que o estudo de decisões importantes dos concílios realizados anteriores a época da Reforma, poderão esclarecer os motivos do descontentamento dos reformadores com relação aos ensinamentos aplicados pela Igreja no século XVI, e que os concílios realizados posteriormente a Reforma permitirão entender a reação da Igreja Católica Romana à Reforma Protestante.

Segundo Bellitto (2016, p.13) uma retrospectiva histórica dos 21 concílios gerais, que aconteceram ao longo do tempo, é uma das melhores maneiras de estudar a História da Igreja Católica. Para entendermos as mudanças pelas quais a Igreja passou durante estes dois milênios, podemos observar as decisões que foram tomadas pelos Concílios, que determinaram os rumos que a Igreja tomaria ao longo dos séculos. Bellitto explica que um Concílio Geral, consiste numa reunião do Papa com os principais representantes da Igreja, nos quais podem ser tomadas decisões dogmáticas e pastorais que contribuam para o crescimento da Igreja, em eliminação de erros e na difusão das verdades da fé. Em dois mil anos de história a Igreja reconhece 21 Concílios Gerais e ainda acrescenta o chamado “Concílio de Jerusalém”, registrado na Bíblia como parte da Tradição da Igreja. Não descreveremos detalhadamente nenhum Concílio, mas mencionaremos atos considerados importantes, com maior ênfase em alguns concílios específicos.

Bellitto (2016, p.11) explica que os Concílios podem ser divididos de acordo com o momento histórico que foram realizados e podem ser assim subdivididos. **Concílios do Primeiro Milênio:** Niceia I (325), Constantinopla I (381), Éfeso (431), Calcedônia (451), Constantinopla II (553), Constantinopla III (680-681), Niceia II (787), Constantinopla IV (869-870). **Concílios Medievais:** Latrão I (1123), Latrão II (1139), Latrão III (1179), Latrão IV (1215), Lyon I (1245), Lyon II (1274), Vienne (1311-1312). **Concílios da Reforma:** Constança (1414-1418), Basileia-Ferrara-Florença-Roma (1431-1445), Latrão V (1512-1517),

Trento (1545-1548)/1551-1552/1562-1563). **ConcÍlios da Idade Moderna:** Vaticano I (1869-1870) e Vaticano II (1962-1965).

2.1 ConcÍlios do primeiro milênio: de Niceia a Constantinopla III

Bellitto (2016, p.33) destaca que a Igreja esperou por quase três séculos, a partir do ConcÍlio de Jerusalém, antes de convocar o seu primeiro ConcÍlio geral. Explica que esse adiamento estava relacionado ao fato de o cristianismo ter permanecido ilegal, até a época na qual o Imperador Constantino, concedeu a liberdade de culto aos cristãos, por meio do Edito de Milão no ano de 313 d.C.

2.1.1 O ConcÍlio de Niceia I – (325 d.C.)

Cairns (2008, p. 105) destaca que o Imperador Constantino tomou uma posição de liderança teológica no ConcÍlio de Niceia, quando arbitrou a controvérsia ariana. Explica Bellitto (2016, pp.34-35) que na primeira tentativa de resolver a disputa relativa à posição defendida por Ário, entre outros assuntos, e restaurar a paz social e religiosa, o imperador Constantino convocou os bispos de todo o Império a se reunirem no Concilio de Niceia I. O encontro que teve como assunto central combater a heresia do Arianismo, que pregava a humanidade de Jesus e quase desconsiderava a sua divindade, resultou em uma declaração que entre outras coisas, se referia especificamente à igualdade entre Jesus e seu Pai. McGrath (2005, p. 55) destaca que o ConcÍlio de Niceia formulou uma breve declaração de fé fundamentada em um credo batismal, adotado em Jerusalém.

2.1.2 O ConcÍlio de Constantinopla I (381 d.C.)

Cairns (2008, p.115) destaca que Gregório de Nissa, mestre de retórica, defendeu a ortodoxia contra o arianismo em 381 d.C. em Constantinopla, sendo o primeiro a fazer a distinção entre a essência ou substância e a pessoa na discussão da Trindade. Bellitto (2016, pp.38-39), destaca que como ainda o ConcÍlio de Niceia I, não havia conseguido resolver a questão referente ao arianismo, definitivamente, um outro ConcÍlio se fez necessário, de forma que foi convocado o ConcÍlio de Constantinopla I. Como parte de seu plano para conseguir a paz, o Imperador Teodósio convocou este segundo ConcÍlio em 381 d.C. Como a crença ariana, ainda permanecia, o ConcÍlio de Constantinopla, julgou necessário reafirmar o que havia sido decidido no ConcÍlio niceno e ainda como decisão importante declarou que o Espírito Santo estava no mesmo patamar que Deus Pai e Deus Filho.

2.1.3 O Concílio de Éfeso (431 d.C.)

Cairns (2008, p.118) explica que no Concílio de Éfeso, procurou-se encontrar uma solução conciliatória em que a vontade humana e a divina pudesse cooperar na salvação. Neste Concílio Bellitto (2016, pp.39-41) destaca que tivemos como discussões cristológicas importantes a natureza humana e divina de Jesus Cristo e surge também a questão relacionada com Maria e o Nestorianismo que negava a maternidade divina da mãe de Jesus. Neste Concílio, como ponto de vista teológico importante, foi explicada a “união hipostática” pela qual as naturezas humana e divina de Jesus se fundem em uma só pessoa, e reconheceram Maria como *theotokos* (mãe de Deus).

2.1.4 O Concílio de Calcedônia (451 d.C.)

Cairns (2008, p.117) ressalta que o Concílio de Calcedônia se empenhou em promulgar uma cristologia que se harmonizasse com a Bíblia, e rejeitou as cristologias de Nestório e Êutico. Explica que o Concílio estabeleceu que Cristo era completo em sua divindade e completo em sua humanidade, sendo verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, não havendo nenhuma confusão entre as suas naturezas.

Bellitto (2016, pp.43-44) ressalta que em Calcedônia tentou-se resolver confusões e explicações que ainda geravam dúvidas, após o período que se seguiu a realização dos três concílios anteriores, sendo que alguns teólogos ainda tinham dificuldades em definir uma linguagem adequada que deveria ser empregada, como também as ideias cristológicas que deveriam ser seguidas. Como decisão doutrinal mais importante do Concílio de Calcedônia destaca a reafirmação do mistério fundamental das duas naturezas de Cristo, reunidas em uma união hipostática, de forma que a natureza divina não sobrepujava a humana, que surgiram na doutrina sobre Jesus e a Santíssima Trindade, e foi feita a afirmação de que Jesus é uma pessoa com duas naturezas distintas, humana e divina. Os bispos no Concílio de Calcedônia assim definiram o que foi decidido, após confirmarem os credos dos concílios anteriores:

Em uma só voz, todos professamos a crença no único Filho de Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo, cuja divindade e humanidade são igualmente perfeitas; que é verdadeiramente homem e Deus, que é dotado de alma racional e de um corpo; cuja divindade é consubstancial com o Pai, do mesmo modo que a sua humanidade é consubstancial com a nossa; que é igual a nós em todos os aspectos, exceto pela ausência do pecado; cuja natureza divina foi gerada pelo Pai antes que o tempo existisse e cuja natureza humana foi gerada no final dos tempos do mesmo modo que a nossa pela virgem Maria, que carregou a Deus para nos salvar; no mesmo e no único Cristo, o Filho, o Senhor, unigênito, de quem se conhece duas naturezas que não se confundem uma com a outra, que são imutáveis, indivisíveis e inseparáveis e em nenhum

momento a diferença entre essas duas naturezas se desvanece durante a sua união, mas, ao invés disso, a essência de cada uma delas é preservada e se une em uma só pessoa e em um só ser subsistente; Ele não se encontra separado ou dividido entre duas pessoas, pois é um e o mesmo único filho unigênito, Deus, o Verbo, o Nosso Senhor Jesus Cristo. (BELLITO 2010, p.44-45).

2.1.5 O Concílio de Constantinopla II (553 d.C.)

Bellito (2016, p.46) destaca que o Concílio de Constantinopla II, esclareceu mais uma vez, os ensinamentos da Igreja sobre as naturezas de Jesus reunidas hipostaticamente em uma só pessoa, adotou um tom bem ríspido contra as doutrinas heréticas publicando 14 anátemas contra elas, sendo que esses anátemas passaram a ser a sinopse mais acessível sobre cristologia, mariologia e teologia trinitária. Ressalta ainda que como aspecto positivo, esse Concílio considerou como ortodoxos, os Concílios de Niceia I, de Constantinopla I, de Éfeso e de Calcedônia, aumentando o prestígio desses concílios de forma a poderem ser considerados como pilares dos dogmas da Igreja primitiva.

2.1.6 O Concílio de Constantinopla III (680-681d.C.)

Bellito (2016, p.47) destaca que em Constantinopla III o centro da discussão do Concílio foi concernente a natureza da vontade de Jesus, se ela era humana ou divina. Com o tempo uma escola de pensadores acabou entendendo que Jesus tinha uma única vontade, de forma que a vontade humana de Jesus e a sua vontade divina correspondiam a uma única vontade. Esse entendimento ficou conhecido como monotelitismo. O Concílio de Constantinopla III condenou o monotelitismo, declarando que Jesus, mesmo sendo uma única pessoa, tinha duas vontades (uma humana e outra divina) que correspondiam à sua natureza humana e divina respectivamente.

2.2 Concílios do primeiro milênio: Niceia II e Constantinopla IV

Enquanto os primeiros seis concílios davam uma resposta mais efetiva às heresias que surgiam, os dois últimos concílios gerais do milênio abordariam tanto questões religiosas, como questões políticas.

2.2.1 O Concílio de Niceia II (787 d.C.)

Bellito (2016, pp.52-53) destaca que no Concílio de Niceia II foi discutida uma questão litúrgica prática referente a veneração dos ícones e imagens dos santos e de Maria, situação conhecida como Iconoclastia. Neste Concílio, após aprovarem as imagens, os padres

explicaram os motivos pelos quais as imagens eram úteis para o culto e de que maneira os fiéis deveriam usá-las.

Quanto mais os evangelhos forem representados pelas obras de arte, mais vezes aqueles que os veem reproduzidos se lembrarão e ansiarão por aqueles que serviram de modelo a essas obras, e pagarão a essas imagens o tributo de sua saudação e de sua veneração respeitosa. Certamente, não se trata da adoração plena de que fala a nossa fé, que se dirige apenas à natureza divina, mas se assemelha a adoração do nobre e revigorante símbolo da cruz, do mesmo modo que também se assemelha à adoração dos livros sagrados do evangelho e de outros objetos de culto sagrados. Além disso as pessoas são levadas a honrar essas imagens com oferendas de incenso e de velas, conforme foi piamente estabelecido pelo antigo costume. Na verdade, a homenagem que se faz a uma imagem acaba transcendendo a imagem e passa a se dirigir diretamente ao modelo que foi retratado, pois aquele que venera a imagem está venerando a pessoa que é representada pela imagem. (BELLITTO 2010, p.53).

2.2.2 O Concílio de Constantinopla IV (869-870 d.C.)

Bellitto (2016, pp.54-55) destaca que Constantinopla IV, foi o último Concílio do milênio. Nesse concílio foram recapitulados os atos e as declarações dos sete concílios que o antecederam. Esse concílio foi dominado por uma situação política bastante complexa, uma vez que dois homens, Fócio e Inácio, alegavam ser o legítimo patriarca de Constantinopla. Como o papa Nicolau I havia interferido na disputa, algumas pessoas consideraram a sua ação como uma intromissão indevida do Ocidente nos assuntos do Oriente. Os legados do papa haviam aprovado as pretensões de Fócio, mas o papa ignorou os seus legados e declarou Inácio o patriarca de Constantinopla. O Oriente rejeitou a decisão do papa e Fócio anatematizou o papa Nicolau I. Fócio foi deposto e mais uma vez Inácio foi nomeado patriarca. Esse Concílio foi considerado como o mais irrelevante da História.

2.3 Os Concílios da Idade Média

Bellitto (2016, p.70) destaca que durante o período dos Concílios Medievais o poder do papado atingiu seu auge na Idade Média e os concílios desse período foram dedicados à organização da Igreja e ao controle de suas estruturas internas. Os quatro primeiros concílios gerais da Idade Média, que vão do Concílio de Latrão I ao Concílio de Latrão IV, se reuniram no próprio salão de conferências do terreno da residência papal, em Roma. Desse lugar, os papas presidiram quatro concílios que abordaram a questão da independência da Igreja, os procedimentos legais internos, as reformas, as heresias, as outras expressões de fé, as cruzadas e a peregrinação.

2.3.1 O Concílio de Latrão I (1123 d.C.)

Bellitto (2016, pp.74-75) ressalta que o Concílio de Latrão I não foi convocado para resolver uma questão teológica das mais urgentes. O papa Calisto II intimou o Concílio com o objetivo de ratificar de um modo formal, impositivo e universal, as recentes medidas que foram tomadas pelos papas tanto nos Concílios regionais como em Roma. Foi discutida a nomeação de cargos eclesiásticos por leigos, e depois de décadas de disputas durante as quais, o papa e o imperador, lutavam pelo direito de nomear bispos e abades, a Concordata de Worms, resolveu essa questão. O imperador abria mão do direito de nomear representantes da Igreja e de ostentar os símbolos de poder espiritual, e em contrapartida o papa permitiria que um soberano leigo estivesse presente na eleição de um representante da Igreja e oferecesse a um bispo ou a um abade os símbolos de sua autoridade secular. Na agenda do Concílio foram incluídos novos tópicos: questões relacionadas com a peregrinação e a cruzada.

2.3.2 O Concílios de Latrão II (1139 d.C.)

Bellitto (2016, pp.75-76) ressalta que o Concílio de Latrão II apresentou vários aspectos singulares. Em primeiro lugar teve um bispo do Oriente participando do Concílio. Em segundo lugar, o Concílio impôs a unidade papal sobre os seus delegados, depois de um período de cisma. Um problema que atormentou a Igreja durante o século XII, quando havia quase tantos antipapas (aquele a que, elevado ao papado por trâmites não canônicos, se atribuem a dignidade e a autoridade papais) quanto papas. O papa Honório II tinha como um rival o antipapa Celestino II, depois de uma conturbada posse papal em 1124, que incluiu um assalto armado e o emprego de violência física. Ao considerar diversos agitadores locais como heréticos, o Concílio de Latrão II fez com que o combate contra os heréticos se tornasse um dos principais instrumentos a serem empregados pelos concílios posteriores.

2.3.3 O Concílios de Latrão III (1179 d.C.)

Bellitto (2016, pp.76-77) destaca que o Concílio de Latrão III pode ser comparado aos grandes encontros do primeiro milênio. Neste concílio foram promulgadas um maior número de leis e também apresentou algumas ações inovadoras. Teve uma maior representatividade geográfica, com bispos vindos da Itália, França, Alemanha, Irlanda, Escócia e Inglaterra. Teve um bispo da Hungria, um da Dinamarca e sete delegados representando a Terra Santa, um observador representando as igrejas gregas e alguns emissários reais. Neste concílio foi reafirmado a unidade papal depois da Igreja ter sofrido alguns cismas. Três antipapas já

havia ameaçado o então papa Alexandre III e na sequência deste Concílio um quarto antipapa também o desafiaria. A eleição de Alexandre III, em 1159, foi uma repetição das violentas e turbulentas eleições de 1124 e 1130. O Concílio de Latrão III continuou a combater os heréticos voltando a sua atenção para um grupo denominados *cátaros* (“os puros”) ou *albigenses*.

2.3.4 O Concílio de Latrão IV (1215 d.C.)

Bellitto (2016, p.79-80) Ressalta que o Concílio de Latrão IV, com o seu grande número de participantes, seu grande número de cânones novos e com as suas preocupações específicas, apresenta-se como um resumo dos dogmas, das estruturas e dos problemas da Igreja em meados da Idade Média. Esse Concílio insistiu no combate à heresia ao excomungar qualquer cristão que abrigasse, defendesse ou apoiasse os heréticos; convocou uma nova cruzada rumo à Terra Santa, que deveria partir em 1217, e ofereceu uma série de provisões específicas e incentivos. Nessa época a Igreja fazia uma promessa a quase todas as pessoas: ela perdoaria os pecados daqueles que participassem das cruzadas por sua própria iniciativa, daqueles que financiavam do seu próprio bolso, bem como daqueles que não poderiam partir, mas que pagassem para que outros partissem em seu lugar e daqueles que tinham a sua viagem paga por outra pessoa.

2.4 Os Concílios da Idade Média: De Lyon I a Vienne – Disputas de Poder

Bellitto destaca que estes concílios da Idade Média, sofreram consequências negativas de complicações de ordem política. Explica que de um modo significativo, enquanto os concílios de Latrão fizeram uma demonstração efetiva da autoridade papal, os próximos concílios que serão comentados, revelam uma limitação da autoridade papal em relação ao poder secular. Cairns (2008, pp. 219-221) destaca que o Cativo Babilônico (1309-1377) e o Grande Cisma (1378-1417) foram os acontecimentos responsáveis pela perda do prestígio do Papa. Clemente V mudou o papado de Roma para a França em 1305, e depois para Avignon em 1309. O papa passou a estar sob o controle francês. A residência papal permaneceu em Avignon até 1377, com domínio absoluto dos reis franceses. No Grande Cisma, a Igreja passou a ter dois papas, Clemente VII que tinha o apoio das principais famílias europeias e dos aliados da França e o Papa Urbano VI de Roma que tinha apoio da Inglaterra e de inimigos da França.

2.4.1 O Concílio de Lyon I (1245 d.C.)

Segundo Bellitto (2016, pp.84-85) o Concílio de Lyon I se reuniu em 1245 com o objetivo principal de depor o imperador Frederico II, que causava inquietação pelo fato de querer conquistar os territórios papais e de controlar a Igreja nos moldes dos imperadores Constantino e Carlos Magno. O papa Inocêncio IV declarou a excomunhão e a deposição do Imperador, além de eximir todos aqueles que estavam sob a autoridade do imperador de seus juramentos de aliança. O papa em relação às cruzadas, seguiu orientações de seu predecessor no concílio anterior, acrescentando que os ricos deveriam diminuir a frequência de seus banquetes extravagantes para ajudar nas cruzadas para que os seus pecados fossem perdoados, como também aqueles que estivessem próximo a morte deveriam deixar alguma doação para ajudar nas cruzadas. Não foi promulgado nenhum cânone referente à reforma ou à heresia, mas foi abordado uma série de detalhes sobre procedimentos legais, julgamentos e apelações.

2.4.2 O Concílio de Lyon II (1274 d.C.)

Afirma Bellitto que em Lyon II (2016, p.86-87) que o Concílio de Lyon II presidido pelo papa Gregório X em 1274 foi bem mais impressionante que o anterior, mas também representou o fim do domínio papal, pelo menos em comparação com o poder demonstrado pelo papa Inocencio III no Concílio de Latrão IV. Nesse concílio foi discutido questões referentes à unificação com a Igreja do Oriente, especialmente a da primazia papal e da doutrina que era representada pela palavra latina *filioque*. A palavra *filioque* é parte da afirmação doutrinária de que o Espírito Santo é proveniente do Pai e do Filho. Para o Oriente, o problema não era tanto o da afirmação doutrinária em si, mas como o Oriente a havia introduzido. com a retomada da questão “*filioque*” (doutrina que afirma que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho), que era rejeitada pelo Oriente Cristão.

2.4.3 O Concílio de Vienne (1311-1312 d.C.)

Bellitto (2016, pp.89-93), explica que o Concílio de Vienne acontece em uma época que o papado se encontrava sob uma maior influência do poder secular. Este concílio se reuniu quase na mesma época do início da longa permanência do papado em Avignon. Cairns (2008, pp. 192-193) destaca que o pontificado de Inocência III marcou o clímax do poder papal na Europa, e em sentido oposto o pontificado de Bonifácio VIII, pode ser visto como um período de pouco prestígio do poder papal. Filipe, o Belo da França, começou a cobrar imposto do clero para custear a guerra contra a Inglaterra. Não se submeteu ao poder temporal

do papa, e ainda o prendeu para evitar que fosse excomungado. Com a morte de Bonifácio VIII, Clemente V tornou-se papa e transferiu a corte papal para Avignon, onde em maior ou menor grau, a coroa francesa passou a exercer uma influência sobre os papas.

Bellitto destaca que o rei francês Filipe IV intimidou o papa Clemente V para que este cedesse às suas pressões, principalmente por meio da ameaça constante de julgar o papa anterior, Bonifácio VIII, por heresia. Encontrando em Clemente V um papa mais flexível, Filipe instigou a convocação do Concílio de Vienne, que desde o começo esteve estritamente vinculado à intriga política. Para Filipe, a principal questão era a da extinção da Ordem dos Cavaleiros do Templo. Nesse Concílio os bispos foram encarregados da tarefa de descobrir e combater os heréticos em suas respectivas dioceses. Este Concílio também decidiu pelo ensino de idiomas clássicos e quase extintos nas universidades cristãs, com o objetivo de evangelizar quem não era cristão.

Podemos perceber na História da Igreja que tanto questões de ordem religiosa, como questões políticas ou mesmo de natureza econômica, como a que pretendia que os homens ricos financiassem as Cruzadas em direção às Terras do Oriente, eram questões frequentemente debatidas nos Concílios.

2.5 Os Concílios da Época da Reforma – De Constança a Trento

Bellitto (2016, p.111) destaca que no período da Alta Idade Média compreendido entre os anos de 1414 e 1563, durante os Concílios da Reforma, começaram a surgir os maiores desafios para a fé católica. Neste momento da História começaram a surgir conflitos sobre a autoridade papal, como também o começo do movimento protestante. Nesse período aconteceram quatro concílios, sendo que entre eles, o Concílio de Trento talvez tenha sido o mais importante da História da Igreja em todos os tempos. Um dos temas mais discutidos nesse período foi o próprio poder dos Concílios, e se estes tinham autoridade maior do que o Papa. Esta questão foi chamada de Conciliarismo.

Antes de comentarmos o próximo Concílio, é importante mencionar um período da História da Igreja, conhecido como o Grande Cisma Ocidental. Este período não se refere à divisão entre as Igrejas Ocidental e da Igreja Oriental, mas há um período no qual a Igreja Ocidental teve dois papas e, pouco depois, três papas que tiveram simultaneamente a pretensão de ser o verdadeiro sucessor de Pedro e o legítimo Bispo de Roma.

2.5.1 O Concílio de Constança (1414-1418 d.C.)

Bellitto (2010, pp. 118-121) destaca que se o Concílio de Constança, não fosse capaz de acabar com o cisma, tornado ainda pior com a presença de três papas, a Igreja teria que enfrentar uma divisão que poderia se tornar permanente. O Concílio de Constança acabou por reunir os grandes nomes da cristandade na época que fizeram com que este Concílio se tornasse o mais impressionante da história. O Concílio atribuiu a si três tarefas principais: unificar a Igreja sob o comando de um único papa, reformar a Igreja e combater as ideias que estavam sendo propagadas por Jan Hus. Cairns (2008, p.227) destaca que neste Concílio foi concedido um salvo-conduto para Jan Huss comparecer e se retratar de suas ideias, mas o salvo-conduto acabou não sendo respeitado, e o reformador acabou sendo condenado.

Bellitto (2016, p.114) destaca que no Concílio de Constança, ocorreu uma discussão que até então tinha sido inédita na História da Igreja, porque neste momento a Igreja do Ocidente se encontrava numa posição muito frágil, porque nesta época havia três papas ao mesmo tempo, cada um deles afirmando ser o legítimo sucessor de Pedro. Os membros do Concílio fizeram valer os seus direitos ao declarar que o encontro estava sob a sua própria autoridade e que eles não precisavam da presença de um papa para que pudessem continuar com as suas deliberações.

O concílio declarou que todos os cristãos, inclusive o papa, deveriam obedecer às suas decisões. Nesse concílio foi julgado sobre alegações de heresia o pregador tcheco chamado Jan Hus, que declarado herético e destituído do sacerdócio foi queimado na fogueira em 6 de julho de 1415. Com muito cuidado e aumentando os números de participantes do conclave, o Concílio de Constança, em novembro de 1417, conseguiu acabar com o cisma. Como decisão importante temos o decreto *Frequens* que estabelecia a realização regular de concílios gerais.

2.5.2 O Concílio de Basileia-Ferrara-Florença-Roma (1431-1445 d.C.)

Cairns (2008, p.231) destaca que este Concílio, apesar de ter fracassado em estabelecer uma Monarquia Constitucional da Igreja Católica Romana, salvaram-na na desordem do grande cisma, porém o insucesso na garantia de reformas efetivas lançou por terra, a última oportunidade de reforma interna da Igreja, de modo que a Reforma Protestante se tornou inevitável, além disso tentou sem sucesso, reunificar as Igrejas Grega e Católica Romana. Bellitto (2016, pp. 124-129) destaca o Concílio que foi realizado em quatro cidades e ficou conhecido como Concílio Basileia-Ferrara-Florença-Roma. Ressalta que nesse Concílio

voltou a discussão referente a questão do poder do Concílio em comparação com o poder papal.

Bellito afirma que Diferentemente de Constança no qual o Conciliarismo havia vencido, a força do papado centralizador voltou a ser confirmada após este Concílio. O papa Eugênio IV, convocou um Concílio geral que se reuniu em Basileia em 1431. Devido ao número pequeno de participantes o papa resolveu dissolver o Concílio em dezembro do mesmo ano. Delegados do Concílio intimaram o papa a comparecer em Basileia e retirar a sua declaração de dissolução do Concílio. O papa Eugenio IV, politicamente enfraquecido, teve que ceder ao ressurgimento do Conciliarismo. Os delegados do concílio passaram a exigir que os novos papas se comprometessem a convocar os concílios gerais com regularidade. O concílio passou a discutir os tópicos que estavam na sua agenda, embora o contexto da disputa de poder entre o papa e o concílio permanecesse. O principal tópico se referia a tentativa de reconciliação entre as Igrejas Ocidental e Oriental.

Foi decidido como local para sediar o encontro com os orientais a cidade de Florença. Eugênio transferiu aquele que considerava como o legítimo concílio de Basileia para Ferrara e depois para Florença. Para a tentativa de unificação das Igrejas Ocidental e Oriental precisariam ser discutidas uma série de questões teológicas e litúrgicas, que em alguns casos remetiam a questões que haviam sido discutidas em concílios anteriores: Eram as almas purificadas pelo fogo do purgatório? Na eucaristia dever-se-ia utilizar pão fermentado ou pão-ázimo? Qual era a natureza e a jurisdição da primazia papal? Procedia o Espírito Santo do Pai e do Filho, conforme sustentavam os ocidentais, ou apenas do Pai, conforme os orientais geralmente acreditavam?

Depois de muita discussão e de muitos impasses, essas questões foram resolvidas por uma série de compromissos que, conforme o futuro revelaria, não seriam duradouros. Em 1443, o papa Eugênio IV, transferiu o concílio por ele liderado para Roma, onde mais uma série de sessões foi realizada. A última delas se reuniu em 1445, mas sem que houvesse um documento declarando oficialmente o final do longo e conturbado Concílio Geral de Basileia-Ferrara-Florença-Roma.

2.5.3 O Concílio de Latrão V (1512-1517 d.C.)

Segundo Bellitto (2016, pp.134-137) em Latrão V, Leão X desferiu um ataque direto e duro contra as teses conciliaristas, afirmando que o Concílio só existe com a presença e confirmação do Papa. No século XVI foram realizados dois concílios gerais. O primeiro deles o Concílio de Latrão V, foi dominado pelo papa. As suas sessões se reuniram na residência do papa e os seus documentos foram publicados como bulas papais. Este concílio rejeitou o encontro de Pisa, não o reconhecendo como concílio. Depois combateu o diploma legal conhecido como Sanção Pragmática de Bourges, que apoiava os princípios conciliares enunciados pelos concílios de Constança e de Basileia, contidos nos decretos *Haec sancta synodus e Frequens*. O Concílio de Latrão V classificou este documento como um ataque direto ao papado. O papa Leão X, fez uma declaração conhecida como *Pastor aeternus*, que enfatizava que os concílios gerais deveriam se reunir e agir apenas sob a aprovação papal e demonstrar um grande respeito pelo papado.

O Concílio de Latrão V, embora criticado por não haver conseguido instituir reformas efetivas, legislou contra a simonia, o concubinato, a usura, contra o controle que leigos exerciam sobre o dinheiro, as propriedades e os direitos da Igreja. Também determinou que os cardeais deveriam viver em lares modestos, e ainda alertou contra os falsos pregadores, os milagres fraudulentos, a bruxaria e a blasfêmia. Exigiram a fiscalização de todo tipo de material impresso, como livros e panfletos, que estavam sendo produzidos em maior quantidade em função do aperfeiçoamento do processo de impressão. Assuntos de disciplina eclesial também entraram na pauta, mas estes assuntos só seriam tratados no próximo concílio. O Concílio de Latrão V estava preocupado com uma possível propagação de erros contra a fé cristã que poderiam ser disseminados em função dessa nova tecnologia.

Bellitto destaca que não foi falta de interesse do Concílio de Latrão pelas reformas, mas o modo como as suas normas foram redigidas. Os oradores de maior nível hierárquico apresentaram com franqueza a situação em que a Igreja se encontrava, mas o concílio deixou tantas brechas ao abordar essas reformas que as restrições por ele impostas acabaram se revelando fáceis de contornar. Explica que no fundo, o papado, os cardeais e a cúria simplesmente não tinham nenhum interesse em realizar uma verdadeira reforma, pois os membros graduados da cúria dependiam demasiadamente de irregularidades financeiras, de modo que a oposição às reformas seria uma atitude óbvia por parte da cúria. A Igreja Romana

havia deixado de abordar questões importantes, talvez não reconhecendo a gravidade dos problemas que enfrentava.

2.5.4 O Concílio de Trento (1545-1563 d.C.)

O Concílio de Trento segundo Bellitto (2016, p.141) talvez seja o mais falado, conhecido e questionado até hoje. Por mais de trezentos anos as decisões de Trento moldaram a fé católica ao redor do mundo. Neste concílio é afirmada uma eclesiologia centralizada e centralizadora, e foram os temas de Trento os grandes alicerces da Igreja: hierarquia, sacramentos, Tradição e Escrituras, costumes, devoções, formação intelectual do clero, poder papel, entre outras.

Martina (2014, pp.237-238) destaca três aspectos que devem ser observados por ocasião do Concílio de Trento: a história externa, os problemas discutidos e os decretos promulgados, e o significado do concílio na vida da Igreja. Destaca que o próprio Lutero tinha várias vezes apelado para a realização de um concílio e que todos os Estados Alemães, católicos e protestantes, na dieta de Nuremberg, em 1522, tinham igualmente pedido um concílio universal, livre, cristão e em território alemão. Pretendiam que este concílio tivesse a direção do Imperador e dos príncipes e não do papa; que fosse cristão, ou seja, composto também por leigos, e fiel a um único critério de fé, a Escritura. Destaca que as circunstâncias históricas não facilitavam essa convocação, uma vez que aconteceram várias guerras entre os Habsburgos e a França.

Martina (2014, p.239) relata que em 1536, Paulo III convocou o concílio para o ano seguinte em Mântua, que não foi realizado pelas dificuldades impostas pelo duque de Mântua, que exigia uma forte segurança militar para a assembleia, como também pelo conflito de Carlos V e Francisco I que impuseram a escolha de uma nova sede, Vicenza, com o adiamento da abertura para 1538. Como poucos bispos chegaram à cidade em decorrência de uma guerra em andamento, o concílio foi novamente adiado, sendo então escolhida a cidade de Trento para a sua realização. Convocou-se o concílio mais uma vez para 1542, mas de novo a guerra frustrou a sua realização. Após uma trégua firmada entre Carlos V e Francisco I, por meio da *Bula Laetare Jerusalém* em novembro de 1544, foi convocada a abertura para o dia 15 de março de 1545. Verificou-se a ausência de muitos bispos, além de outras dificuldades, que atrasaram a abertura, que acabou ocorrendo em 13 de dezembro de 1545.

Bellitto (2016, pp.139-140) destaca que o Concílio de Trento começou a sua reunião, quase três décadas após a promulgação das 95 teses de Lutero em 1517. Entende-se que a Igreja Romana não queria atender ao desejo dos protestantes, para não dar a impressão que estava cedendo aos seus críticos. Além disso os luteranos, e os outros protestantes acreditavam que os cristãos poderiam convocar um concílio por si próprios, sendo contrários a qualquer interferência do papa a esse respeito. Também entendiam que o papa não iria convocar um concílio de imediato, pois a cúria papal era um dos principais organismos da Igreja que precisavam ser revistos.

Martina (2016, pp.240-241) destaca que entre 1545 e 1547, na primeira fase do concílio foi aprovado o decreto sobre a Sagrada Escritura e sobre a Tradição, que “o concílio recebe e reverencia com igual sentimento de respeito e de veneração”. Bellitto (2010, p.143) destaca que os padres do Concílio de Trento enfatizavam continuamente que os seus ensinamentos se baseavam nas Escrituras e na Tradição, especialmente quando essa tradição era proveniente dos bispos da Igreja e dos concílios e transmitida por eles. Seguiram-se os decretos sobre o cânon do Antigo e do Novo Testamento, sobre a autenticidade da Vulgata, sobre o pecado original, sobre a justificação, sobre os sacramentos em geral, sobre o batismo e sobre o crisma. Foram também promulgados os decretos de reforma sobre a pregação, sobre a obrigação da residência e sobre a proibição do acúmulo de benefícios.

Martina (2014, p.242) ressalta que a esperança de um acordo com os protestantes, que muitos tinham conservado até 1546, parecia mais uma utopia inatingível. Nessa segunda fase do concílio foram promulgados os decretos sobre a Eucaristia, a penitência e a extrema unção, bem como os decretos disciplinares sobre a autoridade episcopal, sobre os costumes do clero e sobre a concessão dos benefícios. Bellitto (2010, p.143) destaca que outra questão importante a ser abordada pelo Concílio de Trento era a da autoridade doutrinária dos bispos, como membros da hierarquia da Igreja. Essa questão deveria ser abordada em função do questionamento dos protestantes com relação à autoridade do papa e dos bispos. Esse questionamento fez com que o Concílio de Trento se transformasse em um concílio episcopal, com participação destacada dos bispos.

Martina (2014, p.243-244) destaca que a Inquisição que foi criada por Paulo III, em 1542, teve novo impulso e até o cardeal Morone foi preso e processado. Ressalta que o *Index librorum prohibitorum*, publicado em 1559, era tão extenso que tornava ineficaz essa providência. Nessa terceira fase do concílio foram promulgados os decretos sobre a comunhão

sob as duas espécies (declarada não necessária), e sobre o caráter sacrificial da missa. Quanto à língua a ser usada na celebração, prevaleceu a oposição à tese protestante, que ligava a essência da missa à sua celebração em língua vulgar, e decidiu-se conservar o antigo costume de celebrar a missa e de se administrar os sacramentos em latim.

Bellito (2016, p.149) destaca que o Concílio de Trento se curvou as críticas de Martinho Lutero no que se refere aos vendedores de indulgências e aboliu o título, quanto o cargo de “coletor de almas”, manteve as indulgências, mas declarou que os cristãos deveriam usá-las apenas para expressar a sua devoção. O Concílio de Trento também manteve a crença na comunhão e na intercessão dos santos, a veneração pelas suas relíquias e pelas suas imagens, e o conceito de purgatório.

Consideramos importante destacar que ambos os lados, católicos e protestantes concordavam que as Escrituras são inerrantes, inclusive ressaltando que no entendimento do Concílio de Trento, o Espírito Santo ditava as próprias palavras aos apóstolos. Menciona que o grande problema que precisa ser avaliado é a relação entre a Escritura inspirada e a Tradição. Explica que enquanto a Escritura é a inspirada e a inerrante Palavra de Deus, para Lutero o mesmo não pode ser dito em relação à Tradição. Se de um lado o Concílio de Trento determinava que a Escritura e a Tradição compunham dois riachos que formavam um só rio da Palavra de Deus (SPROUL; NICHOLS, 2017, p.165), é evidente que o mesmo entendimento não encontramos em Lutero.

2.6 Os Concílios da Idade Moderna

Bellito (2016, p.156) destaca que quando finalmente chegamos aos concílios da Idade Moderna, um longo período de 306 anos separam o Concílio de Trento do Concílio Vaticano I. Destaca então que precisamos observar que o mundo mudou muito e a Igreja ficou isolada em si mesma. Ideias iluministas, Revolução Industrial, mudanças políticas no mundo, tudo foi acontecendo ligeiramente e a Igreja parecia alheia à realidade e distante do mundo.

2.6.1 O Concílio Vaticano I (1869-1870 d.C.)

O Concílio Vaticano I segundo Bellito (2016, p.159), não se reuniu sem que tivesse um motivo importante para isso. Embora a Igreja não houvesse adotado a mentalidade de uma instituição que se encontrava sob ameaça logo depois da conclusão do Concílio de Trento. Convocado pelo papa Pio IX, teve como principal objetivo, num mundo marcado pela mudança e democratização das instituições, definir a infalibilidade papal. O auge desse

concílio foram as discussões para se chegar à definição que o papa tem “infalibilidade na sua autoridade doutrinária”, ou seja, a pessoa do papa não é infalível, mas somente as suas declarações feitas da cátedra de Pedro em questões de fé e de moralidade. Convém destacar que no Concílio Vaticano I além de proclamar a Infalibilidade Papal, principalmente para combater o Galicanismo (movimento originado na França, que defendia a independência administrativa da Igreja Católica em cada país em relação ao controle papal, além de defender a fé católica, condenando os erros do Racionalismo, do Materialismo e do Ateísmo.

Retroagindo um pouco no tempo, Bellitto (2016, p.159) destaca que, antes da realização deste concílio temos no ano de 1864, a publicação da *Bula Syllabus* que condenava boa parte das ideias e dos movimentos que haviam dado origem ao mundo moderno, como o secularismo, o racionalismo, o nacionalismo, o individualismo, e o termo abrangente do liberalismo, que se referia à liberdade de ação nas esferas, política, social e econômica. Soares (2016, p.110) ressalta que a publicação da *Bula Syllabus* se trata de um claro esforço de romanização da hierarquia católica, como resposta ao enfraquecimento da Igreja que promoveu a unificação italiana. Explica que como esta bula condenava, o socialismo, o comunismo, o judaísmo e mais grave para o Brasil, a maçonaria nas irmandades religiosas. Como no Brasil naquele momento, a grande maioria da elite política imperial pertencia à ordem dos maçons, deu origem a um incidente que na História do Brasil passou a ser conhecida como “*A Questão Religiosa*”.

Fausto (2018, p. 128) destaca que as relações entre o Estado e a Igreja se tornaram tensas. Se a religião católica era oficial, a própria Constituição reservava o direito de conceder ou negar a validade de decretos eclesiásticos. Explica que o conflito teve origem nas novas diretrizes do Vaticano no pontificado de Pio IX. O pontífice condenou as “liberdades modernas” e tratou de afirmar o predomínio espiritual da Igreja no mundo. Em 1870, o poder do papa foi reforçado quando o Concílio Vaticano I proclamou o dogma de sua infalibilidade. No Brasil, a política do Vaticano incentivou uma atitude mais rígida dos bispos em matéria de disciplina religiosa. Quando o bispo de Olinda Dom Vital, em obediência ao papa decidiu proibir o ingresso de maçons nas irmandades religiosas surgiu o conflito. O visconde do Rio Branco que era maçom, determinou a prisão do bispo, que foi preso e condenado, ocorrendo depois a prisão de outro bispo. A situação só foi resolvida após a substituição do gabinete Rio Branco, na anistia dos bispos e na suspensão pelo papa das proibições aplicadas aos maçons.

2.6.2 O Concílio Vaticano II (1962-1965 d.C.)

Bellitto (2016, p.171) finalmente destaca o último dos Concílios, conhecido como Vaticano II, que surpreendeu o mundo. Esse Concílio teve um objetivo ecumênico que visava a abertura de diálogo com a sociedade do século XX, tanto no que se refere ao acolhimento do homem, da mulher e dos jovens, como também de acolhimento a outros segmentos religiosos cristãos e não cristãos. O velho Papa João XXIII provocou a maior revolução que a Igreja já conheceu na sua história. Isolada do mundo, a Igreja, pelo Vaticano II, se viu obrigada a reorganizar sua vida e recuperar o diálogo com a sociedade. Uma questão chave deste concílio foi a relação entre o papa e o colégio dos bispos, o papel dos leigos na Igreja e a relação entre a Igreja e o mundo secular. O Concílio Vaticano II, aberto por João XXIII e concluído por Paulo VI, revolucionou o mundo. Passados cinquenta anos de história, conquistas do concílio já foram alicerçadas, como a liturgia em língua vernácula, porém outras parecem retroceder, como a centralização das decisões em Roma. De qualquer forma podemos falar, que as decisões desse concílio, que foi profundamente pastoral, e inovador tem muito a ensinar.

Bellitto (2016, pp. 183-186) destaca que o Concílio Vaticano II afirmou que a Igreja não poderia ser deixada para trás. Para influenciar a cidade moderna, deveria adaptar-se a ela e participar dela, oferecendo às pessoas um porto seguro e firme que só pode ser alcançado por meio de uma fé que nunca muda. O Concílio Vaticano II, representa uma mudança de paradigma. O Concílio Vaticano II determinou que a Igreja promovesse uma atualização em duas esferas principais: a institucional referente à estrutura da Igreja, e a individual referente a cada um dos cristãos. Explica que o Concílio Vaticano II produziu importantes documentos referentes à relação da Igreja com o mundo moderno. A *Gaudium et spes* reconhecia a diversidade cultural e os recentes avanços mundiais e indicava que ter um grau de abertura até então inédito em relação ao mundo, rompendo com uma atitude duradoura de desprezo pelo mundo. A *Lumen gentium* descrevia Jesus como a luz de todas as nações. O *Apostolicam actuositatem*, discute o papel dos leigos na Igreja de uma forma mais abrangente.

Bellitto (2016, pp.188-191) destaca que além da formação católica e da catequese, os leigos também poderiam aumentar significativamente a sua participação na Igreja por meio da liturgia. O documento *Sacrosanctum concilium*, sobre a liturgia, afirmava que o entusiasmo crescente pela renovação litúrgica era obra do Espírito Santo. Do mesmo modo que o Concílio de Trento, o Concílio Vaticano II orientou os seus bispos para que supervisionassem vários aspectos dessas renovações. O concílio encorajou a atividade pastoral dos bispos em um

documento separado chamado *Chistus dominus*. Um documento semelhante, chamado *Presbyterorum ordinis*, fazia um apanhado padrão e ao mesmo tempo lírico dos deveres dos sacerdotes, de sua saúde espiritual, de seu ministério a favor dos próximos e de sua formação contínua. Um outro documento semelhante chamado *Optatum totius* dizia respeito à formação dos sacerdotes e orientava as conferências episcopais a elaborar um novo programa de formação sacerdotal que enfatizasse as peculiaridades e as adaptações regionais.

Bellitto (2016, pp.192-194) destaca também que além destes documentos que diziam respeito apenas ao catolicismo romano, o concílio também queria dialogar com as outras fés. Uma das tentativas de reunificação do Concílio Vaticano II foi a publicação do documento *Unitatis redintegratio* sobre o ecumenismo, que era uma das principais preocupações do concílio. Nesse documento, o Concílio Vaticano II, transmitindo os seus ensinamentos em uma atmosfera e uma atitude completamente diferentes do Concílio de Trento, reconhecia que os dois lados tinham razões de sobra para se queixar das inúmeras desavenças que vinham acontecendo desde o século XVI entre católicos e protestantes. Lembrava a todos que católicos e protestantes tinham uma herança comum por meio do cristianismo. Queria que houvesse um diálogo em uma atmosfera de respeito mútuo, que todos deveriam se tratar com justiça, aprender sobre o outro, rezar juntos e atuar em conjunto pela justiça social.

Percebemos que ao longo da História da Igreja, foram acrescentados vários dogmas à tradição católica. Se na época da Reforma já se questionava a autoridade do papa, a partir do Concílio de Trento, várias decisões foram tomadas no sentido de reafirmar os grandes alicerces da Igreja como hierarquia, sacramentos, Tradição e Escrituras. No Concílio Vaticano I houve a polêmica decisão de confirmar a infalibilidade papal e no Concílio Vaticano II percebemos a primeira tentativa de aproximação com a fé protestante. O quão distante está a fé católica da fé protestante é preciso dimensionar. No próximo capítulo voltaremos a Lutero, para compreendermos um pouco mais da sua vida e da sua teologia, como também faremos uma abordagem de alguns tópicos da Teologia e prática da Igreja Católica Romana.

3- ALGUMAS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS TEOLOGIAS DE LUTERO E A TEOLOGIA CATÓLICA

Se compararmos diferentes autores, perceberemos visões totalmente diferentes no que se refere a importância atribuída ao grande reformador do século XVI. Uma visão completamente antagônica poderemos perceber se compararmos textos escritos por autores de procedência católica, aos textos escritos por autores que se identificam com a causa protestante.

3.1- Martinho Lutero, amado por uns e odiado por outros.

Vejamos alguns pensamentos de um filósofo humanista católico. Segundo Maritain (2019, pp. 12-17) Lutero não era apenas o fundador do protestantismo, mas um inimigo da filosofia; não era inteligente, mas limitado e obstinado; porém tinha uma engenhosidade astuta e vivaz, sendo capaz de perceber o mal nos outros, e possuía a capacidade de encontrar uma diversidade de expedientes para defender-se e esmagar o adversário. Se apoiava unicamente em suas forças para alcançar as virtudes e a perfeição cristã; confiava em seus próprios esforços, nas suas penitências, nas obras de sua vontade muito mais do que na graça. Afirma que praticava um pelagianismo do qual acusaria os católicos, mas ele mesmo não se libertaria dele jamais. Considera Lutero como um homem mergulhado num oceano de angústia; cuja vaidade e a perversidade habitam seu coração de homem; e que sua doutrina que exprime os estados interiores, as aventuras espirituais e a sua história trágica, atraiu para a sua teologia tudo o que acontecia na Alemanha de seu tempo.

MacArthur em Sproul e Nichols (2017, p.15) lamenta o fato que boa parte da discussão acerca de Lutero parece focar seus defeitos e não sua fé. Ressalta que embora existam alguns defeitos que maculam a reputação do grande Reformador, suas falhas mais aparentes devem-se principalmente em decorrência de sua índole preocupada, porém propensa à melancolia e a impaciência, bem como de um temperamento explosivo e de uma língua afiada. Destaca ainda um certo sarcasmo que caracteriza seus escritos polêmicos, como também uma xenofobia que poderia ser observada pelo seu antissemitismo. Campbell em Sproul e Nichols (2017, p.1) considera que se trata de plena justiça considerar Lutero como o catalisador do Movimento da Reforma. Entende que seus feitos, não devem ser desvalorizados e enaltece as bases centrais de seu pensamento, como também a riqueza do seu legado, tanto na teologia como na prática da Igreja. Ressalta ao comentar sobre a vida de Lutero, a ação de Deus por intermédio de uma vida humana que foi dedicada à sua glória.

Martina (2014, p.122) ressalta que Lutero teve uma experiência pessoal com Deus. Afirma que o monge tinha um autêntico sentido de pecado e era consciente da sua própria nulidade, porém destaca que possuía um apego a Jesus Cristo e uma confiança plena nele e em sua redenção. Enfatiza a sua caridade para com os pobres, descrevendo-o como um homem de caráter forte, descomedido, exuberante, impulsivo, mas disposto a se apossar da realidade e de aceitá-la humildemente. Embora não tenha sido possível aprofundar no tema nesse trabalho, percebemos nessa pesquisa, uma visão extremamente negativa de Lutero, e da Reforma Protestante, quando os textos consultados eram nitidamente de autores de perspectiva Católica, que apresentavam uma visão apologética de sua fé e de suas doutrinas.

3.2- Entendendo alguns aspectos da Teologia de Lutero

Nichols (2017, pp. 80-83) destaca que Lutero nunca escreveu uma teologia sistemática, mas no desenrolar de suas obras, surgem diversos temas e ênfases principais. Em sua obra “*O cativo da vontade*” apresenta os seus pensamentos quanto às questões desafiadoras da soberania de Deus e da vontade humana. Lutero ansiava abordar o assunto da tradição em profundidade e que ao traçar o caminho dos seus pensamentos, podemos chegar ao mapa da sua teologia, sendo o entendimento teológico mais significativo de Lutero, a teologia da cruz. Lutero começou a conhecer o pecado de modo diferente de sua noção medieval no começo do século XVI, de modo que quantificava os pecados como também a graça, e acabou por concluir que a graça cancelava o desmerecimento dos pecados.

Mcgrath (2014, p.21) destaca que Lutero começou a se aproximar lentamente da compreensão distintiva de como pecadores seriam capazes de entrar na presença de um Deus justo, problema que foi expresso na doutrina da justificação pela fé. O reformador começou a questionar de que maneira a humanidade é justificada diante de Deus e, como um Deus justo pode aceitar amar a humanidade pecaminosa. Explica então que a teologia da cruz de Lutero é o produto do processo de reflexão que levou Lutero à sua doutrina de justificação. Lutero (2019, p.31) em seu sermão “*Sobre a liberdade cristã*” explica a necessidade de que olhar para além das obras é voltá-lo para a pessoa e por que razão ela é justificada. Explica que não somos justificados e nem salvos por obras e nem leis, mas pela Palavra de Deus.

Nichols (2017, pp.83-85) destaca que na Igreja Católica surgiu a crença de que os santos acumulavam mais graça do que necessitavam, e quem não tivesse vida tão santa podia rezar para os santos pedindo essa graça extra. Lutero discordava do entendimento católico e procurou ajuda na Bíblia, pela qual foi remetido para a cruz de Cristo. Suas crises espirituais

tiveram fim, quando ele chegou ao cerne da questão, ou seja, a teologia da cruz. O seu primeiro escrito sobre o assunto veio no final das 95 teses. Ali ele assim se expressa: “Ide embora todos os profetas que dizem ao povo de Cristo: paz, paz, quando não há paz! Benditos sejam todos os profetas que dizem ao povo de Cristo: cruz, cruz, e não há cruz!”. Lutero faz uma crítica aos pregadores e vendedores de indulgências, que oferecem glória sem sofrimento, ou paz sem tratar os horrores do pecado, enquanto quem prega a cruz reconhece o horror do pecado. Essas ideias foram desenvolvidas para o Debate de Heidelberg.

Nichols (2017, p.85) afirma que para Lutero, um teólogo da glória, chama o mal de bem e o bem de mal. Um teólogo da cruz chama as coisas do jeito que elas realmente são. A teologia da glória enfoca a capacidade humana, refletindo um consenso teológico que pregava que a natureza humana não era totalmente caída. Tal crença dizia respeito, em especial, ao uso da razão, mas também à capacidade humana de alcançar justiça. Explica que este ponto de vista dizia que a humanidade coopera com a graça de Deus no ato da salvação, bem como no ato contínuo da santificação. Ressalta que tal entendimento influenciou tanto teólogos medievais que vieram depois, como também contemporâneos de Lutero.

Nichols (2017, pp. 86-87) destaca que os teólogos medievais se utilizavam de dois termos para explicar como Deus pode ser conhecido: o “Deus escondido” e o “Deus revelado”. Para Lutero, “o Deus escondido”, refere-se ao Deus invisível, insondável, que transcende o entendimento humano. O “Deus revelado” refere-se a Deus conforme Ele tem revelado a si mesmo e pode ser conhecido. Chama isso de teologia da cruz, porque é precisamente na cruz que Deus se revela. Essa dinâmica de Deus escondido e revelado, segundo Lutero reflete o modo como Deus se relaciona com o seu povo. Argumenta que Cristo é o Deus do universo, que morre na cruz, suportando nossa vergonha e carregando a penalidade de nosso pecado. Enquanto Lutero enfatiza a importância e suficiência do sacrifício de Cristo, Allison (2018, p.326) destaca que a fé católica enfatiza a necessidade do esforço humano, por meio da prática dos sacramentos da penitência e reconciliação e da confissão para que tenhamos o perdão dos pecados.

Nichols (2017, p.87) ressalta que com o entendimento acerca da teologia da cruz, podemos voltar ao primeiro elemento da teologia da glória, ou seja, a capacidade humana de alcançar justiça. Explica que à luz de Cristo na cruz, qualquer capacidade humana torna-se uma total loucura e qualquer tentativa de se alcançar Deus por meio da especulação filosófica também se torna inútil. Ao se referir à 1º Coríntios 1, Lutero afirma que a teologia da glória

celebra as obras e o que a humanidade pode fazer; a teologia da cruz celebra a Cristo e o que somente Ele pode fazer. Destaca então que por esse pensamento de Lutero, temos de voltar ao seu entendimento acerca do pecado. McGrath (2014, p.25) destaca que a religião à época de Lutero era marcada pelo medo da morte e do inferno, não havendo deste modo um conhecimento do efeito do sacrifício de Cristo para o perdão dos pecados.

Nichols (2017, p.88) explica que para Lutero, aquele que vive no pecado busca os seus próprios interesses. A teologia da cruz se coloca contra essa perspectiva do eu. Noll (apud NICHOLS, 2017, p. 88) observa: “a cruz declara o eterno não de Deus à idolatria do eu”. Explica Nichols (2017, p.88) que na teologia da glória se exalta o ser, enquanto a teologia da cruz força a pessoa a olhar para fora de si mesma e ver a Cristo, reconhecendo a sua verdadeira necessidade e desespero. A teologia da cruz não somente reconhece a nossa dependência de Cristo mediante a sua obra na cruz, como também serviu como suporte para a teologia de Lutero. McGrath (2014, pp 25-26) enfatiza que a reconciliação entre Deus e a humanidade pecaminosa foi efetuada através de Jesus Cristo, sendo essa reconciliação uma realidade atual para os membros da Igreja.

Nichols (2017, p.89) destaca que a teologia da cruz de Lutero foi determinante para que se desenvolvesse os *solas* da Reforma. O vocábulo latino *sola* quer dizer simplesmente sozinho. Primeiro Lutero enfatiza o *Sola Scriptura*, enfatizando que só a Escritura é a autoridade da Igreja, depois fala do *Sola Fide e do Sola Gratia*, destacando que a salvação se dá somente pela graça e somente pela fé. Depois temos os dois últimos princípios da Reforma Protestante o *Solus Christus* (somente Cristo) que Lutero afirma ao se utilizar das palavras de Paulo que em (1 Tm 2.5) proclama haver um só mediador entre Deus e a humanidade, e o *Soli Deo Gloria* que enfatiza que toda a glória deve ser dada somente a Deus. Convém destacar que os Cinco Solas da Reforma protestante foram desenvolvidos ao longo de um lento processo em que historiadores e teólogos, verificaram esses valores comuns a luteranos, calvinistas, batistas, metodistas e etc.

Horton em Sproul e Nichols (2017, p.161) destaca que para Lutero é somente pela Escritura que as boas novas são anunciadas. Allison (2018, p.77) ressalta que com relação à transmissão da revelação divina, o Catecismo (2016, p. 10) afirma dois meios: Tradição e Escritura. Explica que a Tradição e a Escritura acham-se associadas e se comunicam uma com a outra. Allison (2018, p.82) destaca que a teologia evangélica segue o princípio do protestantismo que ensina que a fonte por excelência da revelação divina é a Palavra de Deus

escrita (*Sola Scriptura*), e não a Escritura mais a tradição. Allison (2018, pp.82-88) relata quatro motivos defendidos pelo catolicismo que são rejeitados no meio protestante, e que devem ser cuidadosamente observados.

O catolicismo aponta a Tradição como suplemento ao texto da Escritura, houve demora para o desenvolvimento do conceito, a alegação católica da Igreja ser a mantenedora e promotora da revelação divina e de ser conduzida infalivelmente pelo Espírito Santo sem a Escritura, e uma quarta razão é que a Escritura mais a Tradição se torna instável, porque na prática, quando as duas entram em conflito, a autoridade da Tradição sobrepuja a da Escritura. Allison (2018, pp.90-91) explica que enquanto Lutero rejeitava a Tradição da Igreja Católica e insistiam na suficiência da Escritura, a Igreja Luterana não negligenciava a sabedoria acumulada pela Igreja e acentuava a importância de certas tradições da Igreja chamadas símbolos, porém, afirmava a autoridade Suprema da Escritura sobre a Tradição.

Waters comenta que a doutrina ligada mais de perto ao ensino e ao legado de Lutero é a da justificação somente pela fé. Entende que para pronunciar este entendimento de forma definitiva não se pode escolher de forma aleatória apenas uma declaração do Reformador. Explica que após sua primeira série de palestras sobre o livro de Gálatas, os componentes da doutrina de Lutero sobre a justificação já estavam em seu devido lugar. Comparando com o pensamento dos teólogos medievais, que entendiam que a fé salvadora estava desenvolvendo constantemente a fé, *fides caritate formata*, fé formada pelas obras contínuas de amor e caridade (SPROUL; NICHOLS, pp. 197-200). Percebemos que a fé católica para a salvação está associada às obras. Temos o *Sola Fide* como o segundo princípio da Reforma Protestante.

Ferguson comenta que quando Tetzl chegou à cidade oferecendo as indulgências, muitos não resistiam às suas palavras persuasivas, e tinham as suas consciências influenciadas para comprar as indulgências para ajudar aos seus entes queridos a saírem do sofrimento do purgatório. A prática das indulgências influenciou Lutero a publicar suas 95 teses na porta da Igreja em Wittenberg (SPROUL; NICHOLS, pp. 225-227) O procedimento católico estava totalmente contrário ao entendimento de Lutero. Nesse contexto Lutero questiona esta prática católica, que indica a necessidade do ser humano realizar um esforço financeiro para adquirir a salvação que é oferecida gratuitamente por Deus, por meio de seu sacrifício na cruz. Temos então o terceiro princípio da Reforma Protestante, o *Sola Gratia*.

Allison (2018, pp.49-50) destaca que para o sistema católico existe um otimismo referente à capacidade do homem de ser tocado pela graça, destacando que o ser humano é um

ser essencialmente religioso que teve a sua estrutura da natureza original corrompida, afetando a sua capacidade de utilizar-se da razão, porém o sistema católico não acredita que o impacto do pecado seja tão devastador de modo a impedir que a natureza humana tenha perdido a capacidade para a graça. Para o catolicismo a doutrina da salvação compreende um processo de sinergismo no qual deve existir um esforço de cooperação entre a graça divina e o empenho humano, de forma que por meio de um trabalho conjunto, auxiliado pela graça divina, o ser humano possa merecer a vida eterna.

Godfrey destaca que quando Lutero postou suas 95 teses, , ainda não tinha recuperado o sentido do Evangelho, como proclamado nas Escrituras. Quando em sua tese de nº 32 ele afirma “Serão condenados eternamente, junto com os seus mestres, aqueles que acreditam estarem certos de sua salvação por possuírem cartas de perdão, só mais tarde entenderia, que a prática das indulgências representava um abuso cometido pelos líderes da Igreja, que conduziam os cristãos a sérios desvios. Lutero restaurou para a Igreja, a centralidade da pessoa e obra de Cristo na redenção. Conforme Lutero afirma em sua obra *Catecismo Maior*: “O filho de Deus, em sua insondável bondade, teve misericórdia de nossa miséria e indignidade, e nos comprou da morte para a vida e do pecado para a justiça” (SPROUL;NICHOLS, 2017, pp. 253-254). Lutero (2016, p. 136) ressalta o texto de Jr 17.5 “Maldito é quem deposita sua esperança, no ser humano”, enfatizando a necessidade de confiarmos completamente só em Cristo.

Godfrey destaca que Lutero em sua obra *Sobre os concílios e a Igreja* assim afirma: “Cristo, que é rei de justiça em nós pelo seu precioso sangue, morte e ressurreição com que ele apagou nosso pecado, fez satisfação, reconciliou-nos com Deus e nos redimiou da morte, da ira e do inferno”. Lutero cria que a obra de Cristo era o fundamento da certeza e da confiabilidade nas promessas de Jesus (SPROUL; NICHOLS, 2017, p.255). As afirmações de Lutero no sentido de que a nossa salvação é realizada unicamente pela mediação de Cristo, que por meio de seu sacrifício realizou a nossa expiação, justificação e reconciliação com Deus, como também a sua rejeição à prática das indulgências como meio de receber o perdão, proporcionou o surgimento do quarto princípio da Reforma Protestante, o *Solus Christus*.

Um aspecto característico da doutrina católica que Allison (2018, p.51) enfatiza muito bem é a Doutrina de Maria, que de acordo com o princípio da natureza-graça, tornou-se uma representante especial da raça humana, sendo na visão católica uma mediadora entre Deus e a humanidade. Entendem que Maria, por ter se tornado um ser humano pleno, que se encontra

no reino da natureza, porém em decorrência da sua imaculada concepção, não tem a natureza humana decaída, e desta forma, por meio da sua cooperação com a graça, permaneceu pura durante toda a sua vida. Este entendimento entra em confronto com a própria Escritura, que estabelece Cristo como o único mediador entre Deus e a humanidade. Entendemos aqui que a fé católica não aceita o princípio *Solus Christus*. Observemos o que diz o artigo 969 do Catecismo Católico.

“Esta maternidade de Maria na economia da graça perdura ininterruptamente, a partir do consentimento que ela fielmente prestou na anunciação e que, sob a cruz, resolutamente manteve, até a perpétua consumação de todos os eleitos. Assunta aos céus, não abandonou este múnus salvífico, mas, por sua múltipla intercessão, continua a nos alcançar os dons da salvação eterna. [...] Por isso, a bem-aventurada Virgem Maria é invocada na Igreja sob os títulos de advogada, auxiliadora, protetora, medianeira.” (CATECISMO, 2016, pp. 273-274).

O quinto princípio da Reforma Protestante o *Soli Deo Gloria*, está relacionado ao fato de entendermos que todo o propósito de Deus para a salvação da humanidade foi realizado somente por ele, não havendo nada que o homem possa fazer para se resgatar a si próprio. Devemos reconhecer que toda a glória pertence a Ele. Allison (2008, p.51) explica que a fé católica interpreta que a natureza de Maria, combinada com a graça divina que encontrou abertura total e capacidade plena para cooperação, possibilitou a Encarnação de Cristo. Conforme estabelecido em Éfeso Maria foi exaltada como *theotokos* (mãe de Deus), mas vale destacar que quando isso aconteceu, não tinha por objetivo elevar Maria, mas ratificar a encarnação do Cristo. Posteriormente, com o dogma de Assunção de Maria, que corresponde a sua exaltação, podemos entender que a fé católica não aceita o princípio *Soli Deo Gloria*.

3.3- Alguns aspectos da Teologia Católica

Os pecados também são classificados como mortais ou veniais. Segundo o Catecismo da Igreja Católica (2016, pp. 495-497) o pecado é, uma falta contra a razão, a verdade, a consciência reta. É uma falta ao amor verdadeiro para com Deus e para com o próximo. O Catecismo explica que o pecado fere a natureza do homem e ofende a solidariedade humana. É deste modo que os pecados cometidos pelos homens, conforme a sua gravidade, são divididos em mortais ou veniais. Por pecado venial entende-se aquele ato que não separa o homem totalmente de Deus, mas fere a comunhão com o criador. Já o pecado mortal, por sua vez, atenta mais gravemente contra o amor de Deus, desviando o ser humano de sua finalidade última e da Bem-Aventurança, excluindo-o do estado de graça.

Ensina o Catecismo (2016, pp. 498-499) que é pecado mortal o que tem por objeto uma matéria grave, e é cometido com plena consciência e de propósito deliberado. Quanto aos pecados veniais, não se pode dizer que são inofensivos e desprezíveis. Embora muitos entendam que apenas os pecados mortais devam ser evitados, isso não corresponde à realidade do pensamento católico, pois um pecado mortal muitas vezes é gerado por pecados veniais cometidos antes. O pecado venial é um passo que conduz ao abismo. Uma referência da Bíblia de Jerusalém para fundamentar este pensamento está no livro do Eclesiástico: “Quem despreza as coisas pequenas, pouco a pouco cairá”. (19-1). Afirma que aquele que despreocupadamente se entrega à prática dos pecados veniais e despreza as coisas pequenas, pouco a pouco se dispõe a cair totalmente, até que por fim acabe praticando o pecado mortal.

A Igreja Católica Romana desenvolveu uma teologia que foi amplamente contestada a partir da Reforma. A partir de Lutero, muitos entendimentos católicos, já não eram aceitos como verdade absoluta. Uma primeira colocação que se faz necessária, diz respeito ao número de livros canônicos que fazem parte da Bíblia Católica. Uma parte destes livros não foram aceitos pelas igrejas protestantes que surgiram a partir do século XVI, e foram denominados como livros apócrifos. Segundo Allison (2018, p.29), a teologia católica romana é um sistema coerente e abrangente, dotado de duas características principais: a interdependência natureza-graça, que revela uma forte continuidade entre natureza e graça, e a interconexão Cristo-Igreja, que vê a Igreja Católica como a encarnação permanente de Jesus Cristo.

Pela análise epistemológica, Allison (2018, p.49) afirma que o catolicismo se mostra aberto a toda a verdade, quer ela venha da Escritura e/ou da Tradição, do cristianismo e/ou de elementos religiosos nobres de religiões não cristãs. Além disso, eleva a razão humana, considerando que essa se constitui em um elemento essencial da imagem de Deus e enaltece a capacidade da razão humana de sem a graça, compreender a revelação geral, como também se utilizando de provas teístas se convencer da existência de Deus. Referindo-se à interpretação da Bíblia, explica que a Escritura aponta para o reino da natureza, trazendo significados ocultos que comunicam mais profundamente as verdades divinas.

Outros aspectos que Allison (2018, p.50) menciona no que diz respeito à fé católica, estão relacionados à teologia sacramental, na qual entendem que os elementos criados da natureza tais como: a água, o óleo, o pão e o vinho, têm o poder de transmitir a graça divina pela ministração do batismo, da confirmação e da eucaristia. Explica que os elementos da natureza (reino da natureza) quando consagrados (reino da graça), e por constituírem-se em

sacramentos passam a ser eficazes para a transmissão da graça divina. No que se refere a sua eclesiologia, Allison destaca que o sistema católico entende que a graça deve ser expressa concretamente na natureza, sendo que a expressão mais elevada da graça depois de Jesus Cristo é a Igreja Católica.

Quanto à hierarquia, Allison (2018, pp.50-51) explica que é composta pelos leigos na extremidade inferior e pelo clero na extremidade superior. No clero os diáconos estão na extremidade inferior, os padres na posição central e os bispos na extremidade superior. Como autoridade máxima temos o papa, ao qual, todos os fiéis e membros da hierarquia estão subordinados. Quanto aos adeptos ao catolicismo, os fiéis estão na extremidade inferior, os religiosos no meio e os santos na extremidade superior. Conforme Lutero (2016, p.426) o reformador nutria um grande respeito pelo papa Leão X, a ponto de dizer: “tu és considerado a única causa de minha luta, não posso jamais deixar de me esquecer de ti”. Com o tempo grande parte da fé católica passou a ser questionada pelo reformador. Rejeitava o uso de relíquias, que pessoas santas no céu não mereciam ser veneradas, que a crença na intercessão dos santos era indício de falta de fé em Jesus e nem o papa gozava mais do mesmo prestígio quando escreveu: “*Contra o papado em Roma, fundado pelo diabo*”.

3.4 Os sacramentos da Igreja

Conforme Nichols (2017, p.103), os sacramentos, que cobriam desde o berço até a sepultura, do batismo à extrema-unção, pertenciam exclusivamente à Igreja e a seus agentes. Conforme o Catecismo (2016, p.314), toda a vida litúrgica da Igreja gravita em torno do sacrifício eucarístico e dos sacramentos. Há na Igreja sete sacramentos: Batismo, Confirmação ou Crisma, Eucaristia, Penitência, Unção dos Enfermos, Ordem e Matrimônio. Segundo Godfrey, Lutero entendia que da mesma maneira que Cristo está presente na pregação, está também presente nos sacramentos. Lutero defendia os sacramentos como um meio real de Jesus estar presente para abençoar seu povo, pois entendia que Deus sempre usa coisas materiais para administrar suas bênçãos, e que os sacramentos são instituídos por Cristo. (SPROUL; NICHOLS, 2017, pp. 263-264).

Lutero não cria em todos os sacramentos da Igreja, mas conforme Lutero (2016, p.233), cria na confissão porque escreveu “*Uma breve instrução sobre como devemos confessar-nos*”, conforme Allison (2018, p.335) excluiu a penitência da lista dos sacramentos por falta de um sinal a ela associado. Cria na Eucaristia, conforme Allison (2018, p.318) embora tivesse uma interpretação teológica diferente da Igreja Católica, e também no

batismo. Segundo Allison (2018, pp.260-261), para a Igreja Católica, os três sacramentos da iniciação cristã estabelecem o fundamento da vida cristã de cada pessoa. Allison (2018, p.291) destaca que a confirmação de acordo com a interpretação católica é necessária para a plenitude da graça batismal, entendendo que os batizados pelo sacramento da confirmação, são mais perfeitamente vinculados à Igreja e enriquecidos com uma força especial do Espírito Santo. Allison (2018, p.293) explica que embora para inúmeras variedades de teologia protestante, a confirmação é entendida como parte da preparação das pessoas para o crescimento na fé cristã, nenhuma delas entende a confirmação como um sacramento.

Godfrey destaca que no entendimento de Lutero, por meio do batismo, todo cristão tem o suficiente para estudar e praticar por toda a sua vida. Explicava que o batismo promete e traz vitória sobre a morte e o diabo, perdão dos pecados, a graça de Deus, Cristo por inteiro e o Espírito Santo com seus dons. Ensinava que para se apreciar e usar corretamente o batismo, temos de extrair força e conforto dele, ao sofrer opressão pelos pecados ou consciência, confiando na promessa de salvação e vida eterna (SPROUL; NICHOLS, 2017, pp. 264-265). Lutero (2016, p. 439) enfatiza a importância da fé e afirma: “A fé, que é o breve e consumado cumprimento da lei, encherá os crentes de tanta justiça que não necessitarão de qualquer outra coisa para a justiça”.

Godfrey destaca que Lutero foi atacado por católicos romanos, anabatistas e alguns protestantes por seu ensino a respeito da Ceia do Senhor, porém Lutero insistia que simplesmente ensinava e cria naquilo que encontrava na Bíblia, que a Ceia do Senhor significava o verdadeiro corpo e sangue do Senhor Jesus Cristo, sendo os cristãos ordenados pelas Escrituras a comer e a beber quando a Palavra estava presente. Na ausência da Palavra eram apenas pão e vinho comuns (SPROUL; NICHOLS, 2017, p. 266-267). Allison (2018, pp. 299-300) explica o significado da eucaristia para a fé católica, destacando a complexidade dos ritos que envolvem esse sacramento. Descreve o sacramento como a fonte de toda a vida cristã, que todo o tesouro espiritual da Igreja, isto é, o próprio Cristo, está contido na eucaristia. Explica que representa também “sinal eficaz e causa sublime da comunhão na vida divina e da unidade do povo de Deus pela qual a Igreja conserva sua existência”.

Ressalta que por meio desse sacramento se chega ao ápice da obra divina de salvação e de adoração ao Deus trino, significando uma liturgia terrena que se acha unida à liturgia celestial por tratar-se de uma celebração em antecipação à vida eterna. Destaca que o sacramento também é chamado de assembleia eucarística porque é celebrado durante o

ajuntamento dos fiéis. Significa um memorial da morte e ressurreição de Cristo. Além disso, “como ele presentifica o sacrifício único de Cristo o Salvador, e inclui a oferta da igreja”, é chamado de santo sacrifício, santo sacrifício da missa, sacrifício de louvor, sacrifício espiritual e sacrifício puro e santo. Destaca que ele completa e supera todos os sacrifícios da antiga aliança. Os nomes santa e divina liturgia e santos mistérios indicam o seu papel central e poderoso na adoração da Igreja.

Allison (2018, p.306), explica que a fé católica entende que na Eucaristia acontece o fenômeno da transubstanciação no qual pela consagração do pão e do vinho, acontece a conversão de toda a substância do pão no corpo de Cristo, e de toda a substância do vinho na substância do seu sangue. Allison explica que o Catecismo faz três observações importantes no que se refere à transubstanciação. “A presença eucarística de Cristo começa no momento da consagração e dura enquanto as espécies eucarísticas subsistirem”, “Cristo está presente todo em cada uma das espécies e todo em cada uma das suas partes”, além disso Cristo está presente no pão em todos os seus grãos e no vinho em todas as suas gotas, de forma que entendem que o fiel pode receber apenas uma espécie, ou seja, a hóstia consagrada.

Dreher em Lutero (2016, p.342) destaca que o reformador contesta o sistema católico, afirmando que ambas as espécies da Eucaristia devem ser dadas a sacerdotes e leigos, que a Igreja não tem autoridade para alterar algo nesse aspecto, pois isto seria uma tirania, entendendo que a negação do cálice ao leigo seria o primeiro cativo da Eucaristia. Destaca então que Lutero considera o mais ímpio cativo da Eucaristia, o fato de se ter feito dela a base de alimentação dos sacerdotes e dos monges. Ele então parte para a apresentação de sua nova doutrina eucarística, a qual é desenvolvida a partir dos conceitos de “promessa e fé”. Além disso critica de forma áspera a ideia de sacrifício contida no Cântico da Missa.

Allison (2018, p.326) relata que os sacramentos da penitência e reconciliação e o sacramento da unção dos enfermos são celebrados sempre que um fiel tenha sido atingido ou ameaçado pelo pecado, ou de chegar ao fim da existência pela enfermidade e pela morte. O sacramento da penitência exige três atos do penitente: contrição, confissão de pecados e satisfação, sendo que a contrição é uma dor da alma e uma detestação do pecado cometido, a confissão implica o reconhecimento dos próprios pecados, e a satisfação é a reparação do mal causado a outros pelo pecado cometido. Allison (2018, p.349) diz que o sacramento da cura é o da unção dos enfermos, pelo qual “toda a Igreja encomenda os doentes ao Senhor, sofredor e glorificado, para que os alivie e os salve”. Também é conhecido como extrema unção.

Conforme Allison (2018, p.335), os sacramentos da penitência e da confirmação, não são aceitos pela teologia protestante, como sacramentos. Aponta como razão dessa rejeição o fato de que Jesus não ordenou a administração desses ritos pela Igreja. Para Lutero (2016, pp. 64-65), o texto “fazei penitência, porque o reino de Deus está próximo” (Mt 4.17), não se refere a Penitência Sacramental, mas a um arrependimento interior confirmado por um coração contrito e humilhado. Com relação ao sacramento da cura, Allison (2018, p.352) diz que a teologia protestante reconhece que o rito atende a um requisito necessário a um sacramento ou ordenança, mas falta-lhe um requisito essencial que é a instituição do ato por Cristo. Allison (2018, p.356) relata que o Catecismo da Igreja Católica discute ainda o sacramentos da ordem, que consagra os sacerdotes “para que alimentem a Igreja com a Palavra e graça de Deus”, e o sacramento do matrimônio que consagra os cônjuges cristãos “para os deveres e a dignidade do seu estado de relacionamento matrimonial”.

Allison (2018, pp. 362-363) destaca que existe uma profunda divisão entre a teologia protestante e a teologia católica no que se refere à doutrina da Igreja. Em primeiro lugar, a interdependência natureza-graça contribui de modo especial com o sacramento: de modo que a natureza humana tem a capacidade de mediar a graça. A interconexão Cristo-Igreja significa que a Igreja Católica é a continuação da encarnação de Cristo, que está presente no seu corpo na Igreja e age por meio deles para dispensar a graça. A teologia protestante questiona então os pilares sobre os quais está constituído o fundamento da ordem. Allison (2018, p.386) destaca que a teologia protestante acolhe de bom grado muita coisa que a teologia católica diz a respeito do casamento. Concorda com a interpretação que faz dele, o apoio que concede, a defesa de sua santidade, mas discorda de alguns aspectos do sacramento do matrimônio.

3.5 Reflexões sobre decisões conciliares importantes ao longo da História

Em Niceia I tivemos o combate ao arianismo que pregava a humanidade de Jesus e quase desconsiderava a sua divindade. As ideias arianas permaneceram ainda circulando por um bom tempo, sendo ainda combatidas no Concílio de Constantinopla I. Tanto o catolicismo quanto o protestantismo entendem como herética essa doutrina. Em Éfeso foi discutido a questão da maternidade de Jesus, se Maria era *crisotokos* (mãe de Cristo), ou *theotokos* (mãe de Deus). O concílio decidiu que Maria era *theotokos*, o que não representa um consenso no meio protestante. Em Calcedônia discutiu-se a reafirmação do mistério fundamental das duas naturezas de Cristo, reunidas em uma união hipostática, decisão que parece não gerar discordância entre as fés católica e protestante, já em Constantinopla II, foram definidas

questões relacionadas à Cristologia, Mariologia e Teologia Trinitária. As questões envolvendo a Mariologia geraria muita discussão no meio protestante.

Em Constantinopla III discutiu-se a natureza da vontade de Jesus e foi condenado o monotelitismo. Não conseguimos verificar se atualmente há discordância com relação a esse tema no meio protestante, mas seria interessante pesquisar obras de sistemáticas protestantes para dirimir quaisquer dúvidas, mas isto fica como sugestão para futuras pesquisas. Em Niceia II discutiu-se a veneração dos Santos e de Maria, situação conhecida como Iconoclastia que se refere ao movimento de contestação ao uso e veneração de imagens e ícones religiosos. Convém distinguir este termo de Iconolatria que significa adoração ou culto prestado às imagens. Esse tema seria bem controverso no meio protestante. Em Constantinopla IV discutiu-se uma situação política complexa referente à legitimidade do patriarca de Constantinopla. Bellitto (2016, p.55) o descreve como o menos impressionante da História.

Latrão I discutiu a nomeação de cargos eclesiásticos por leigos, e não foi convocado para resolver uma questão teológica das mais urgentes. Em Latrão II tivemos como resultado importante a imposição da unidade papal após um período de cisma. Em Latrão III foram promulgadas um maior número de leis, houve ações inovadoras, uma maior representatividade geográfica e a reafirmação da unidade papal após a Igreja ter sofrido alguns cismas. Em Latrão IV houve muitas participações, muitos cânones novos, um resumo dos dogmas, das estruturas e dos problemas da Igreja, e uma insistência no combate à heresia, ao excomungar qualquer cristão que abrigasse, defendesse ou apoiasse os heréticos.

Em Lyon I houve uma preocupação política em depor o Imperador Frederico II, nenhum cânone referente à reforma ou à heresia foi promulgado, mas uma série de detalhes relacionados a procedimentos legais, julgamentos e apelações. Lyon II representou o fim do domínio papal em comparação com o poder demonstrado pelo papa Inocêncio III em Latrão IV, e teve como principal destaque a tentativa de unificação com a Igreja do Oriente. Em Vienne o papado se encontrava sob uma maior influência do poder secular. Esse Concílio esteve estritamente vinculado à intriga política e teve como uma de suas principais decisões o ensino de idiomas clássicos quase extintos nas universidades cristãs, com o objetivo de evangelizar aqueles que não eram cristãos.

Em Constança começaram a surgir conflitos sobre a autoridade papal. Teve como principal objetivo resolver a questão do cisma, num momento em que havia três papas. Caso não conseguisse resolver esse problema, isso poderia ter sido determinante para tornar a

divisão da Igreja permanente. Teve como tarefas principais unificar a Igreja sob o comando de um único papa, reformar a Igreja e combater a heresia. Como lamentável decisão desse Concílio temos a condenação do pregador tcheco Jan Hus, que sob alegação de heresia foi queimado na fogueira. Como decisão importante temos o decreto *Frequens* que visava o estabelecimento regular de Concílios Gerais.

Em Basileia-Ferrara-Florença-Roma temos como discussão importante a questão do poder do Concílio em comparação ao poder papal. Houve também a tentativa de unificação das Igrejas Ocidental e Oriental, para a qual deveriam ser discutidas uma série de questões teológicas e litúrgicas, que remetiam a questões que haviam sido discutidas em concílios anteriores. Em Latrão V tivemos como decisão importante o não reconhecimento do encontro de Pisa como Concílio, e o combate ao diploma legal conhecido como Sanção Pragmática de Bourges que apoiava os princípios conciliares enunciados pelos princípios de Constança e de Basileia. O papa Leão X, fez uma declaração conhecida como *Pastor aeternus*, que enfatizava que os Concílios Gerais deveriam se reunir e agir apenas sob a aprovação papal e demonstrar um grande respeito pelo papado.

Em Trento foi decretado igual sentimento de respeito e veneração entre a Sagrada Escritura e a Tradição. Enfatizaram que os ensinamentos da Igreja se baseavam tanto na Escritura como na Tradição. Seguiram-se decretos sobre o Antigo e o Novo Testamento, autenticidade da Vulgata, pecado original, justificação, sacramentos em geral, batismo e sobre o crisma. Foi criada a Inquisição e o *Index librorum prohibitorum*. A comunhão da eucaristia para os fiéis foi restrita a apenas uma espécie, foi declarado o caráter sacrificial da missa que continuaria a ser celebrada em latim, foi mantida a crença na comunhão e na intercessão dos santos, a veneração pelas suas relíquias e pelas suas imagens, e o conceito de purgatório. Como aspecto positivo temos em função das críticas de Lutero, uma concessão no que se refere aos vendedores de indulgências e a abolição do cargo de “coletor de almas”.

No Vaticano I tivemos a definição que o papa tem “infallibilidade na sua autoridade doutrinária” no que se refere as suas declarações feitas na cátedra de Pedro em questões de fé e de moralidade. Allison (2018, p.69) destaca que o Concílio Vaticano II (1962-1965) desenvolveu afirmações doutrinárias e princípios ministeriais, com o objetivo de direcionar as ações da Igreja Católica no futuro. Conforme afirma Bellitto (2016, p.183) o Concílio Vaticano II determinou que a Igreja promovesse uma atualização em duas esferas principais: a institucional referente à estrutura da Igreja, e a individual referente a cada um dos cristãos.

Considerações finais

O objetivo principal deste trabalho foi conhecer o pensamento de Lutero sobre certos dogmas católicos de modo que pudéssemos identificar quais eram as divergências teológicas apontadas pelo Reformador, e verificar se os concílios pós Reforma Protestante aprofundaram estas divergências. Algumas questões foram propostas como o objetivo de estabelecer os limites desta pesquisa.

Quanto às fontes de autoridade da Igreja Católica percebemos que a tradição católica que envolve tanto as decisões dos concílios gerais, decretos papais e todos os seus ensinamentos, são equiparados em autoridade com as Sagradas Escrituras. A Igreja Católica tem uma tripla estrutura de autoridade, que envolve a Escritura, a Tradição da Igreja (inclusive sua liturgia), e o Magistério (ofício de ensino). A partir deste entendimento começa a divergência com Lutero que considerava as Sagradas Escrituras como única fonte de autoridade. No que se refere aos sete sacramentos do catolicismo, existe consenso com o protestantismo apenas no que se refere à eucaristia e ao batismo, porém existem diferenças significativas nos ritos de celebração e no significado teológico, constituindo-se em temas interessantes para futuras pesquisas. A liturgia que não desenvolvemos também é um excelente tema para pesquisa.

Com referência à hipótese inicial percebemos a partir do Concílio de Trento uma resposta vigorosa ao protestantismo, reiterando os princípios da fé católica, como também uma reação enérgica com a criação do Tribunal de Inquisição, para combater as supostas heresias. Entendemos que as decisões de Trento e o dogma da infalibilidade papal promulgado pelo Concílio Vaticano I representam um aprofundamento das divergências entre o catolicismo e o protestantismo. O Concílio Vaticano II devido às suas características mereceria um estudo mais minucioso. Suas decisões, que indicam uma tentativa de reaproximação com os protestantes, em decorrência de sua característica inovadora, podem ser objeto de futuras pesquisas.

No decorrer deste trabalho, constatamos diferenças significativas no entendimento de Lutero e da Igreja Católica tais como: a interpretação teológica do significado da Eucaristia, e o valor atribuído aos demais sacramentos. Quanto à Eucaristia constatamos que a liturgia e o entendimento teológico católico são muito mais complexos, e se constituiria em um tema muito interessante para futuras pesquisas. Despertou muito interesse a interpretação católica que justifica a celebração dos fiéis com apenas uma das espécies, como também o conceito de transubstanciação, que divergiam completamente do entendimento de Lutero.

Referências bibliográficas:

- ALLISON, Gregg R. *Teologia e prática da Igreja Católica Romana*. São Paulo. Ed. Vida Nova, 2018.
- BELLITTO, Christopher M. *História dos 21 Concílios da Igreja* [tradução Cláudio Queiroz de Godoy]. 2ª ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- Bíblia de Jerusalém. 1ª edição. São Paulo: Paulus, 2002.
- BROWN, Colin. *Filosofia e Fé Cristã*./ Colin Brown; tradução Gordon Chown. – São Paulo: Vida Nova, 2007.
- CAIRNS, Earle Edwin. *O cristianismo através dos séculos: uma história da igreja cristã*/ Earle Edwin Cairns; tradução Israel Belo de Azevedo, Valdemar Kroker. – 3ª edição – São Paulo: Vida Nova, 2008.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA 30ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2016.
- FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*./ Boris Fausto; colaboração de Sérgio Fausto – 3 ed. atual. e ampl., 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- HOPFL, Harro. *Sobre a autoridade secular*/ de Martinho Lutero, *Sobre o governo civil* / de João Calvino; tradução Hélio de Marco Leite de Barros, Carlos Eduardo Silveira Matos. - 2ª ed. – São Paulo : Martins Fontes, 2005. – (Clássicos Cambridge de filosofia política)
- KENNEDY, Paul. *Ascensão e queda das grandes potências: Transformação Econômica e Conflito Militar de 1500 a 2000*; tradução Waltensir Dutra. – Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- LAKATOS, Eva M. *Metodologia Científica*/Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. – 7ª edição – [3ª Reimp.] – São Paulo: Atlas, 2019.
- LUTERO, Martinho. *Escritos Seletos*/ Martinho Lutero; organização e revisão de Luis Alberto de Boni; tradução de Ilson Kaiser...[et al.] – Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.
- LUTERO, Martinho. *Obras Seleccionadas. Os primórdios; Escritos de 1517 e 1519. Vol. 1*. Tradução: Annemarie Hohn et al. 3ª edição. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: ULBRA, 2016.
- LUTERO, Martinho. *Obras Seleccionadas. Os primórdios; Escritos de 1517 e 1519. Vol. 2*. Tradução: Annemarie Hohn et al. 3ª edição. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: ULBRA, 2016.
- MARITAIN, Jacques. *Três Reformadores Lutero Descartes Rousseau*; Tradução de João Henrique Garcia dias. – São Paulo: Cultor de Livros, 2019.
- MARTINA, Giacomo. *História da Igreja de Lutero a nossos dias*: I – O período da Reforma; tradução Orlando Soares Moreira. – 5ª edição – São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- MCGRATH Alister E. *Lutero e a Teologia da Cruz: a ruptura teológica de Martinho Lutero*/ Alister E. McGrath; tradução Markus Hediger. – 1ª Edição – São Paulo: Cultura Cristã, 2014.
- MCGRATH, Alister E., 1953- *Teologia sistemática, histórica e filosófica* : uma introdução a teologia cristã/Alister E. McGrath; [tradução Marisa K. A. de Siqueira Lopes]. São Paulo: Shedd Publicações, 2005.
- NICHOLS, Stephen J. *Além das 95 teses: A vida, o pensamento e o legado de Martinho Lutero*/ Stephen J. Nichols; tradução Elizabeth Gomes. – São José dos Campos, SP: Fiel, 2017.

SPROUL, R.C,NICHOLS Stephen J. *O legado de Lutero*; tradução Elizabeth Gomes. São José dos Campos,SP: Fiel 2017.

SOARES, Rodrigo G. *História do Brasil I: o tempo das monarquias*/ Rodrigo Goyena Soares: São Paulo: Saraiva, 2016.